



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 15 de agosto de 2015

PODER EXECUTIVO

LEI COMPLEMENTAR Nº 352, DE 10 DE AGOSTO DE 2015.
Altera e acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 178/06, que “dispõe sobre a Consolidação da legislação que disciplina o Código de Posturas do Município e dá outras providências.”

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI COMPLEMENTAR Nº 352

Art. 1º A Lei Complementar nº 178, de 11 de janeiro de 2006, fica acrescida de mais dois artigos com as redações abaixo:
“Art. 53-A Os estabelecimentos existentes no município, que possuem ambientes fechados de acesso e circulação pública, climatizados ou não, deverão realizar o processo de sanitização do local, a fim de evitar a transmissão de doenças infectocontagiosas.

Parágrafo único. Excetuam-se do disposto no caput deste artigo os templos religiosos de qualquer culto e entidades sem fins lucrativos.
Art. 53-B O processo de sanitização compreende o tratamento de todos os ambientes, incluindo paredes, tetos, pisos e mobiliários, devendo ser realizado por empresa devidamente cadastrada no órgão público competente.

§ 1º As empresas de que trata o caput deste artigo, deverão emitir certificado atestando a realização do processo de sanitização, enviando ao órgão público competente, a listagem dos locais atendidos.

§ 2º Somente serão utilizados produtos devidamente registrados no órgão público competente, com comprovação de que não são nocivos a saúde e ao meio ambiente.”

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor 60 (sessenta) dias após a data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 10 de agosto de 2015.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

FRANCISCO ROGÉRIO VIDAL E SILVA
Secretário Municipal de Defesa do Meio Ambiente

PEDRO ANTONIO DE MELLO
Secretário Municipal de Saúde

MAURO RONTANI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador Ronaldo Moschini da Silva.

PORTARIA Nº 3.802, DE 13 DE AGOSTO DE 2015.
Dispõe sobre a realização da “2ª Feira Gastronômica de Rua de Piracicaba – Comida na Rua” e dá outras providências.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto no § 5º do art. 44 da Lei Orgânica do Município de Piracicaba, e

CONSIDERANDO que a Feira Gastronômica de Rua de Piracicaba – Comida na Rua está em sua 2ª edição, contando com importante repercussão no fomento da gastronomia e do turismo local e, tendo parte de sua renda destinada ao Fundo Municipal de Turismo,

RESOLVE

Art. 1º Declarar que a “2ª Feira Gastronômica de Rua de Piracicaba – Comida na Rua”, será realizada no dia 23 de agosto de 2015, das 10h00 às 19h00, na Praça José Bonifácio, em área delimitada em croqui anexo que fica fazendo parte integrante deste Decreto, se constituindo em evento público, organizado pela Secretaria Municipal de Turismo, com a participação das demais secretarias municipais, no âmbito de suas competências.

Parágrafo único. A destinação da renda auferida, o Cardápio Oficial do evento e os casos omissos na presente Portaria deverão observar as regras estabelecidas pela Secretaria Municipal de Turismo.

Art. 2º No dia e local destinado à realização da “Feira Gastronômica de Rua de Piracicaba – Comida na Rua” fica proibido o desempenho de atividades de comércio ambulante, sendo que a fiscalização ficará a cargo da Secretaria Municipal do Trabalho e Renda.

Art. 3º Será autorizado no dia da Feira, somente a comercialização dos pratos e bebidas instituídos pelos chefs e cervejarias artesanais no ato da inscrição que será efetuada na Secretaria Municipal de Turismo.

Parágrafo único. Os inscritos deverão efetuar depósito até o dia 14 de agosto de 2015, no Banco do Brasil (001), Agência: 6516-1, Conta Corrente nº 130157-8, em favor do Fundo Municipal de Turismo, dos seguintes preços públicos, conforme tenda e/ou espaço que lhe tenha sido disponibilizado:

- I – tendas de chefs: R\$ 300,00 (trezentos reais);
- II – cervejarias: R\$ 500,00 (quinhentos reais);

Art. 4º Todas os participantes da “2ª Feira Gastronômica de Rua de Piracicaba – Comida na Rua”, deverão observar:

- I – as normas previamente determinadas pela Secretaria Municipal de Turismo;
- II – se responsabilizar pelo pagamento dos tributos, taxas, tarifas ou preços públicos de sua responsabilidade;
- III – responsabilizar-se pela segurança dos equipamentos instalados nas tendas ou espaços disponibilizados, promovendo as adaptações necessárias de forma a atender as determinações dos órgãos de segurança;
- IV – realizar, previamente, vistoria no local, manifestando-se expressamente sobre a infraestrutura básica, bem como sobre as demais condições do local;
- V – os serviços de luz e rede de alimentação elétrica das tendas, tanto no consumo como nas instalações, serão de responsabilidade da outorgante, considerando-se tais serviços como infraestrutura básica já existente no local, porém, eventuais extensões desses serviços correrão por conta e risco das outorgadas, desde que autorizadas previamente por técnicos da Secretaria Municipal de Turismo;
- VI – qualquer dano ao patrimônio público em decorrência da instalação dos equipamentos previstos nesta Portaria ou, ainda, de seu uso indevido, sem consulta prévia por parte das outorgadas, acarretará na sua recuperação ou reposição total e ou parcial, sempre às suas expensas;
- VII – na montagem não será permitido o uso de nenhum outro equipamento público existente no local, para suporte ou fixação dos equipamentos necessários para funcionamento das tendas ou espaços públicos outorgados;
- VIII – as outorgadas deverão respeitar os horários de acesso de serviço determinados pela Secretaria Municipal de Turismo para organização interna de sua tenda ou espaço, sendo que durante a realização da Festa será permitida a permanência apenas dos empregados contratados pelas outorgadas para atendimento;

IX – é de inteira responsabilidade de cada outorgada a montagem e desmontagem dos equipamentos utilizados dentro das tendas ou espaços outorgados, bem como a contratação e pagamento de pessoal para seu regular funcionamento;

X – a outorgante não se responsabilizará por eventuais danos que possam ocorrer com quaisquer bens das outorgadas, instalados dentro das tendas ou espaços outorgados, sendo a guarda e manutenção de todo o acervo particular de inteira responsabilidade das mesmas;

XI – as outorgadas deverão atender, integralmente, às determinações do Corpo de Bombeiros de Piracicaba e às normas técnicas de segurança necessárias para instalação dos equipamentos utilizados dentro das tendas da feira;

XII – as outorgadas se responsabilizarão por danos a terceiros de que tenha dado causa, diretamente ou por seus prepostos ou empregados.

Parágrafo único. As outorgadas deverão firmar Termo de Responsabilidade com a Secretaria Municipal de Turismo e, em caso de descumprimento das normas ora estabelecidas, terão sua autorização revogada.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 13 de agosto de 2015.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

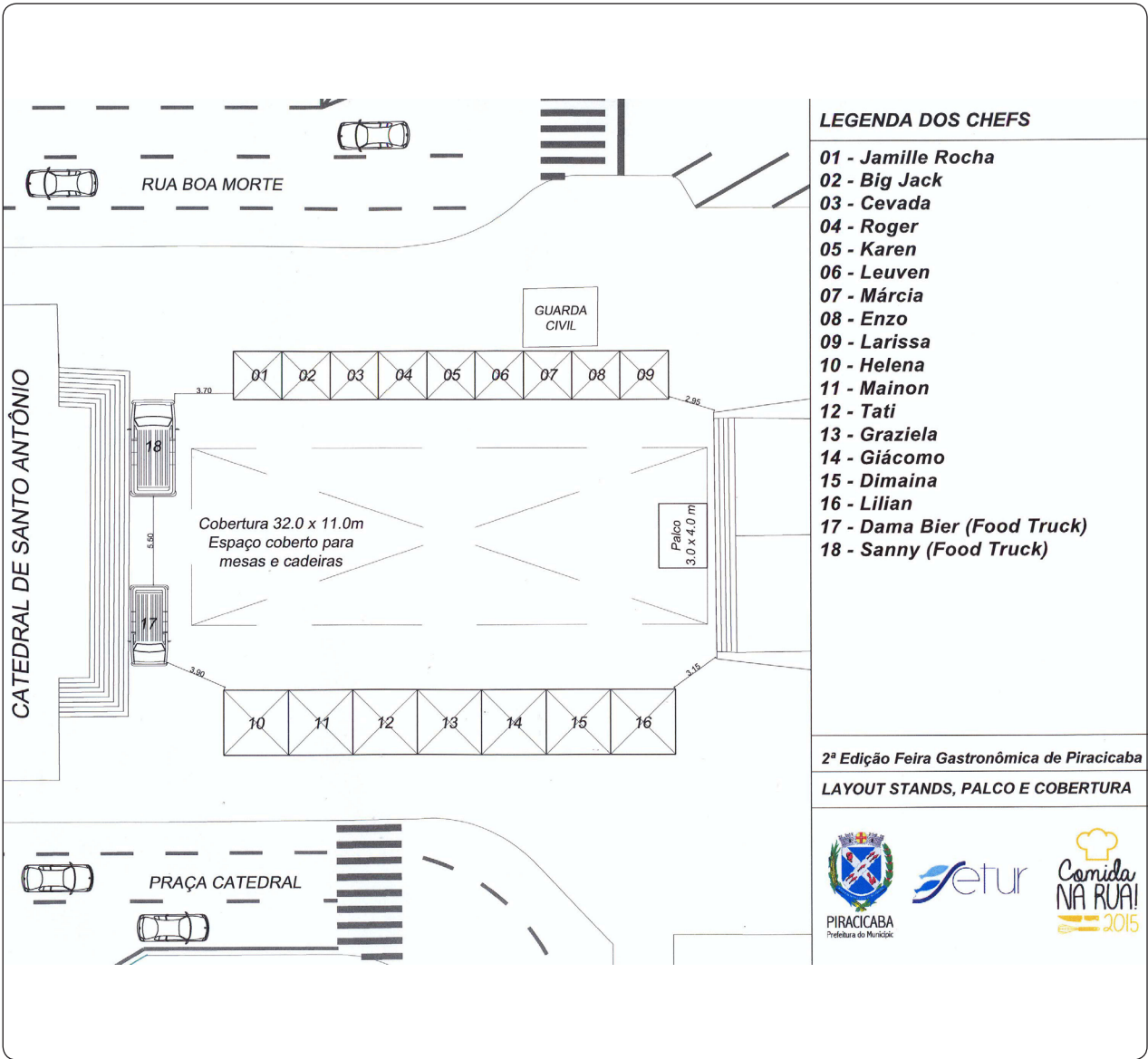
ROSEMEIRE CALIXTO MASSARUTTO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Turismo

SÉRGIO ANTONIO FORTUOSO
Secretário Municipal do Trabalho e Renda

MAURO RONTANI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa



[illegible]



LEI Nº 8.237, DE 10 DE AGOSTO DE 2015.

Dispõe sobre a afixação de informativos sobre produtos vencidos nas áreas de vendas dos supermercados, no âmbito do Município.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI Nº 8237

Art. 1º Os supermercados localizados no Município, deverão ostentar, por todo o estabelecimento, placas ou avisos sobre o programa "De Olho na Validade" e suas regras, as quais, obrigatoriamente, seguirão o padrão gráfico elaborado pela Associação Paulista de Supermercados - APAS.

Parágrafo único. O programa "De Olho na Validade", a que se refere o caput deste artigo, consiste na cooperação técnica firmada entre o Procon-SP, a Secretaria de Saúde, o Ministério Público e a Associação Paulista de Supermercados - APAS, com o objetivo de estimular os consumidores a conferir o prazo de validade dos produtos no momento das compras e estimular a solução imediata do problema pelo fornecedor.

Art. 2º O não atendimento ao disposto na presente Lei, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), sujeitará a pessoa jurídica infratora às seguintes penalidades:

- I - advertência, na primeira autuação;
- II - na primeira reincidência, multa pecuniária no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) corrigida, anualmente, pelo índice oficial da inflação adotado pelo Município, dobrada a cada reincidência.

Parágrafo único. Após a quarta reincidência poderá haver a suspensão da licença ou Alvará de Funcionamento do estabelecimento.

Art. 3º Esta Lei será regulamentada pelo Executivo Municipal, no que lhe couber.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 10 de agosto de 2015.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PEDRO ANTONIO DE MELLO
Secretário Municipal de Saúde

MAURO RONTANI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador Matheus Antonio Erler.

LEI Nº 8.238, DE 10 DE AGOSTO DE 2015.

Dispõe sobre a proibição do uso de aparelhos de telefonia móvel no interior das instituições bancárias no Município.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI Nº 8238

Art. 1º Fica proibido o uso de aparelhos de telefonia móvel no interior das instituições bancárias existentes no Município, proporcionando assim maior segurança aos usuários.

Art. 2º Os estabelecimentos a que se refere o art. 1º, retro, deverão afixar em locais de fácil visualização pelos usuários, avisos sobre a proibição.

Art. 3º O descumprimento do disposto nesta Lei sujeitará ao infrator multa diária no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), aplicada em dobro em caso de reincidência.

Parágrafo único. A multa a que se refere o caput deste artigo será reajustada, anualmente, pelo índice adotado pelo Executivo Municipal.

Art. 4º Esta Lei será regulamentada pelo Executivo Municipal, no que lhe couber.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 10 de agosto de 2015.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

MAURO RONTANI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador José Antonio Fernandes Paiva.

LEI Nº 8.239, DE 10 DE AGOSTO DE 2015.

Dispõe sobre denominação de via não oficial, no bairro Ondinhas, neste Município.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI Nº 8239

Art. 1o Fica denominada de "Rua Victório Grandis", Cidadão Prestante, a via não oficial, sem saída, com início na Estrada Municipal Sargento Florêncio Ferreira, dando acesso as Empresas Super Liga e Ecoterra, no bairro Ondinhas, neste Município, nas coordenadas em SIRGAS 2000 N 223491.6918 e E 7486585.6322.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 10 de agosto de 2015.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MAURO RONTANI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador Gilmar Rotta.

PROJETO DE LEI

Dispõe sobre a criação de cargos de Guarda Civil 2ª classe, junto ao Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Piracicaba e dá outras providências.

Art. 1º Ficam criados os cargos a seguir descritos, junto ao Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Piracicaba, regidos pela Lei Complementar nº 067/1996 – Estatuto da Guarda Civil do Município de Piracicaba, nas quantidades, denominação, referência salarial, jornada semanal de trabalho e requisitos exigidos para seu provimento:

QTD	DENOMINAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REFERÊNCIA SALARIAL	REQUISITOS
25	Guarda Civil 2ª classe	40 horas	06-A	Ensino Fundamental Completo, idade mínima de 21 anos e altura mínima de 1,65 m (descalço) para homens e 1,60 m (descalço) para mulheres.

§ 1º O preenchimento dos cargos ora criados, se fará por candidatos que tenham cumprido todas as etapas do concurso público previstas no art. 90 da Lei Complementar nº 067, de 09 de dezembro de 1996 – Estatuto da Guarda Civil do Município de Piracicaba.

§ 2º São atribuições dos cargos de Guarda Civil 2ª classe:

- I – atuar no auxílio ao público;
- II - promover a vigilância de espaços e logradouros públicos;
- III - promover a fiscalização da utilização adequada dos parques, praças e outros bens de domínio público, evitando sua depredação;
- IV - promover a vigilância e proteção dos bens materiais, equipamentos, veículos, serviços e instalações dos próprios municipais;
- V - promover a vigilância das áreas de preservação de meio ambiente, patrimônio histórico, cultural, ecológico e paisagístico do Município;
- VI – observar os demais deveres e obrigações constantes da Lei Orgânica do Município de Piracicaba, da Lei Complementar nº 067/96 – Estatuto da Guarda Civil do Município de Piracicaba e de qualquer outra legislação disciplinadora das atividades da corporação;
- VII - executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

§ 3º As atribuições dos cargos ora criados deverão constar dos respectivos editais para concurso público.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias nº 16011 – 0618100172080 – 319011/319013/319016, da Guarda Civil do Município de Piracicaba, vigentes para o exercício de 2015 e suas respectivas para os exercícios seguintes, suplementadas, oportunamente, se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

EXPOSIÇÃO JUSTIFICATIVA

Egrégia Câmara,

Estamos encaminhando para apreciação dos Nobres Edis projeto de lei que "dispõe sobre a criação de cargos de Guarda Civil 2ª classe, junto ao Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Piracicaba e dá outras providências."

Inicialmente, necessário se faz esclarecer que os cargos ora criados se destinarão a atender à demanda existente junto à Guarda Civil do Município de Piracicaba.

Nos últimos anos, a área de segurança pública tem se destacado como uma área que demanda atenção de todo bom administrador público, o que nos leva à necessidade de aumentar o quadro de profissionais da Guarda Civil do Município de Piracicaba, para manutenção dos bons serviços prestados por essa Corporação.

Hoje os guardas civis municipais desempenham papel muito mais voltado ao auxílio das polícias militar e civil, pois seu grande efetivo nas ruas auxilia essas polícias especializadas na manutenção da ordem e no sentimento de segurança geral, o que dá tranquilidade a toda população e inibe ações criminosas. Além disso, nossos guardas civis, por estarem constantemente nas ruas, têm contribuído e muito para as ações de fiscalização de posturas, inclusive de leis aprovadas pelos Nobres Edis.

LEI Nº 8.240, DE 10 DE AGOSTO DE 2015.

Dispõe sobre denominação de via pública no loteamento Jardim Piazza Itália, no bairro Novo Horizonte, neste Município.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI Nº 8240

Art. 1º Fica denominada de "Dr. Homero Anefalos", Advogado, a Rua 06 (seis) do loteamento Jardim Piazza Itália, no bairro Novo Horizonte, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 10 de agosto de 2015.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MAURO RONTANI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador Ronaldo Moschini da Silva.

Ademais, considerando que estamos com o Edital nº 07/2014 em fase de exame psicotécnico para avaliação dos candidatos aprovados nas etapas anteriores, com 298 candidatos aprovados para esta fase e, considerando que neste momento não haverá concurso interno para progressão na carreira, pois estamos providenciando a adequação do Estatuto da Guarda Civil do Município de Piracicaba à Lei Federal nº 13.022/2014 – Estatuto Geral das Guardas Municipais, entendemos muito importante a criação dos novos cargos que estamos propondo, até por medida de economicidade, aproveitando os candidatos que serão aprovados do concurso que tramita.

Vale ressaltar, ainda, que estamos encaminhando a planilha dos empregos que ora pretendemos criar, estimativa de impacto orçamentário-financeiro e a declaração do ordenador de despesa, nos moldes do disposto no art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal, para apreciação dos Nobres Vereadores.

Assim, no intuito de não comprometer os trabalhos que já estão sendo realizados junto à Guarda Civil do Município de Piracicaba e, visando dar maior efetividade às ações de segurança pública e de fiscalização no Município de Piracicaba é que solicitamos que os Nobres Vereadores aprovem a presente proposição por UNANIMIDADE!

Piracicaba, 12 de agosto de 2015.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA - SP	
ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO	
ANÁLISE Nº. :	17 / 2015
ASSUNTO :	criação de cargos (guarda civil)
EXPEDIENTE :	projeto de lei
INTERESSADO :	procuradoria geral
O PRESENTE TEM POR OBJETIVO RESPONDER À SOLICITAÇÃO, FRENTE AOS DISPOSITIVOS LEGAIS VIGENTES, EM ESPECIAL, A LEI COMPLEMENTAR Nº. 101/2000 (L.R.F.). EM ANEXO, A ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO CONFORME ARTIGOS 14, 16 E 17 DA REFERIDA LEI.	
PIRACICABA, 12 DE AGOSTO DE 2015.	

Pág. 1 / 5

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA - SP

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

PLANILHA DE CUSTO PARA CRIAÇÃO DE CARGO / FUNÇÃO

CARGO :
REFERÊNCIA :
VENCIMENTOS :
REGIME :
À PARTIR DE :
PREVISÃO DE REAJUSTE SALARIAL :
NÚMEROS DE CARGOS / VAGAS :

GUARDA CIVIL - 2ª CLASSE
06 A
1.724,30
CL.T.
nov/15
7,00%
65

DADOS / PROJEÇÕES	2015	2016	2017
VENCIMENTOS	3.450,00	22.150,00	23.712,00
13º. SALÁRIO	288,00	1.846,00	1.976,00
FÉRIAS	288,00	1.846,00	1.976,00
FÉRIAS ABONO (1/3)	96,00	615,00	659,00
SUBTOTAL - VENCIMENTOS	4.122,00	26.457,00	28.323,00
F.G.T.S. (8%)	334,00	2.143,00	2.294,00
I.N.S.S. (20%)	824,00	5.291,00	5.665,00
SEGURO (3%)	124,00	794,00	850,00
I.P.A.S.P. (22%)	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL - ENCARGOS	1.282,00	8.228,00	8.809,00
VALOR ANUAL POR SERVIDOR	5.404,00	34.685,00	37.132,00
VALOR TOTAL	351.260,00	2.254.525,00	2.413.580,00

Pág. 2 / 5



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA - SP
ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

ESPECIFICAÇÃO

TIPO DE AÇÃO GOVERNAMENTAL:

☒ DESPESA OBRIGATORIA DE CARÁTER CONTINUADO
GERAÇÃO DE DESPESA

OBJETIVO:

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE EMPREGO(S), CARGO(S) E/OU FUNÇÃO(ÕES) GRATIFICADA(S) JUNTO AO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

COMPATIBILIDADE ENTRE AS LEIS ORÇAMENTÁRIAS:

A PREVISÃO NO PPA CONSTA(M) NA(S) AÇÃO(ÕES) Nº. 080
A PREVISÃO NA LDO CONSTA(M) NA(S) AÇÃO(ÕES) Nº. 080

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ENTIDADE	PREFEITURA
ÓRGÃO	16010 - GUARDA CIVIL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	16011 - GUARDA CIVIL
FUNÇÃO	06 - SEGURANÇA PÚBLICA
SUBFUNÇÃO	181 - POLÍCIAMENTO
PROGRAMA	0017 - PREVENÇÃO E COMBATE À CRIMINALIDADE E VIOLÊNCIA
PROJETO / ATIVIDADE	2.080.0000 - GASTOS E BENEFÍCIOS COM PESSOAL DA GCMF
NATUREZA DA DESPESA	3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
	3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
	3.1.90.16 - OUTRAS DESP. VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
FONTE DE RECURSO	0101 - FONTE TESOUREIRO

PREVISÃO DA DESPESA (EM R\$):

	2015	2016	2017
	351.260,00	2.254.525,00	2.413.580,00

DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA (EM R\$):

SALDO ATUAL	14.580.000,00
SALDO APÓS IMPACTO	14.228.740,00

Pág. 3 / 5

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA - SP
ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO

PREVISÃO FINANCEIRA	2015	2016	2017
SALDO FINANCEIRO ANTERIOR	45.000.000,00	70.640.292,00	50.180.415,00
TRANSF. FINANCEIRAS (ADM. INDIRETA)	-27.100.000,00	-74.051.800,00	-82.315.030,00
SALDO ATUAL	17.900.000,00	-3.411.508,00	-32.134.615,00

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA - LDO 2015

RECEITAS	1.128.772.220,00	1.218.903.260,00	1.314.602.614,00
DESPESAS	-1.078.680.668,00	-1.167.556.812,00	-1.256.458.070,00

RESULTADO PROJETADO

RESULTADO ORÇAMENTÁRIO	50.091.552,00	51.346.448,00	58.144.544,00
RESULTADO FINANCEIRO	67.991.552,00	47.934.940,00	26.009.929,00

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

CRIAÇÃO DE CARGOS (GUARDA CIVIL)	-351.260,00	-2.254.525,00	-2.413.580,00
IMPACTO ORÇAMENTÁRIO - EM %	0,03%	0,18%	0,18%
IMPACTO FINANCEIRO - EM %	0,03%	0,18%	0,18%

FONTES DE COMPENSAÇÃO

AUMENTO DE RECEITAS			
DIMINUIÇÃO DE DESPESAS	3.000.000,00	4.500.000,00	6.000.000,00

RESULTADO FINAL

RESULTADO ORÇAMENTÁRIO - APÓS IMPACTO	52.740.292,00	53.591.923,00	61.730.964,00
RESULTADO FINANCEIRO - APÓS IMPACTO	70.640.292,00	50.180.415,00	29.596.349,00

Pág. 4 / 5

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA - SP
ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

INÍCIO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO:

A PARTIR DE NOVEMBRO DE 2015.

ORIGEM DOS RECURSOS PARA O EXERCÍCIO EM CURSO:

APROVEITAMENTO DA MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATORIAS DE CARÁTER CONTINUADO;
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO;
☒ REDUÇÃO DE DESPESAS;
☒ SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO ANTERIOR.

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS (INICIAL)	25.000.000,00
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS (UTILIZADA NO EXERCÍCIO)	-30.977.153,00
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS (DISPONÍVEL)	-5.977.153,00

FONTES DE FINANCIAMENTOS PARA OS PRÓXIMOS EXERCÍCIOS (ART. 14 A 17 DA LRF):

☒ APROVEITAMENTO DA MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATORIAS DE CARÁTER CONTINUADO;
AUMENTO DE TRIBUTOS;
☒ CRESCIMENTO ECONÔMICO;
☒ REDUÇÃO PERMANENTE DA DESPESA.

ADEQUAÇÃO ÀS METAS FISCAIS:

RESULTADO PRIMÁRIO (LDO 2015)	-36.974.500,00
RESULTADO PRIMÁRIO (APÓS IMPACTO)	33.665.792,00

ANÁLISE QUANTO AOS ÍNDICES DE DESPESA COM PESSOAL:

O ÍNDICE PROJETADO DA DESPESA COM PESSOAL, SE CONSIDERADO O OBJETO DO PRESENTE IMPACTO, **NÃO ATINGE** O LIMITE DE 54% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA.

CONCLUSÃO:

A DESPESA POSSUI SALDO ORÇAMENTÁRIO SUFICIENTE, NÃO CAUSA Desequilíbrio Financeiro, NÃO AFETA AS METAS FISCAIS E NÃO AFETA SIGNIFICATIVAMENTE AS DESPESAS COM PESSOAL DE FORMA A INFRINGIR A LRF, LOGO, POSSUI CONDIÇÕES DE IMPLEMENTAÇÃO.

PEDRO ANTÔNIO LOPES DE FREITAS
ECONOMISTA - CORECON-SP Nº. 30.879

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

Pág. 5 / 5

DECRETO Nº 16.323, DE 13 DE AGOSTO DE 2015.
Abre crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 320.690,00.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei nº 8.122, de 12 de dezembro de 2014, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, créditos adicionais suplementares, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas efetivamente arrecadadas, de acordo com o art. 7º, inciso I, combinado com o artigo 43 e seus parágrafos e incisos, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, ratificados pelo § 8º do art. 165 da Constituição Federal,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 320.690,00 (trezentos e vinte mil, seiscentos e noventa reais), tendo as seguintes classificações orçamentárias:

1)	13	13011	2369500341141	339030	Material de Consumo:	R\$	81.604,00
2)	13	13011	2369500341141	339039	Outros Serv. de Terc. - P.J.:	R\$	93.830,00
3)	13	13011	2369500341141	449052	Equip. e Material Permanente:	R\$	145.256,00

Art. 2º Os recursos para cobertura do crédito adicional suplementar aberto pelo artigo anterior serão provenientes do que dispõe o inciso I, § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 13 de agosto de 2015.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

ROSEMEIRE CALIXTO MASSARUTTO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Turismo

MAURO RONTANI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

ERRATA

No inciso II do art. 1º do Decreto nº 16.258, de 29 de junho de 2015, que "permite o uso, a título precário e gratuito, de máquinas e implementos agrícolas que especifica, ao Centro Rural de Tanquinho, conforme previsto no convênio de que trata a Lei nº 6.631/09", onde se lê:

"01 (uma) roçadeira com cardan, marca Tatu, Modelo RC2 1300, série 1195-1483, patrimônio nº 149.162;"

Leia-se:

"01 (uma) roçadeira com cardan, marca Tatu, Modelo RC2 1300, série 1195-1483, patrimônio nº 149.462"

Assim sendo, eu, GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições determino a publicação desta ERRATA.

Piracicaba, 13 de agosto de 2015.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Tomada de Preços Nº 30/2015

Objeto: aquisição e instalação de brinquedos personalizados em aço tubular.

Homologo o procedimento licitatório acima descrito, conforme o parecer da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, ficando o objeto licitado ADJUDICADO a favor do(s) seguinte(s) participante(s):

EMPRESA	LOTE
FRACASSADO	01
CLAUDIO LUÍS MUNIZ ME	02
VERA ALVES DE PAULA ME	03

Piracicaba, 13 de agosto de 2015.

Gabriel Ferrato dos Santos
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Presencial nº 80/2015

Objeto: aquisição de móveis.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme ADJUDICAÇÃO realizada pelo PREGOEIRO a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	ITEM
GUILHERME AUGUSTO DE GODOY – ME	01, 02, 04 e 05
MORETO & TUZIN LTDA EPP	03
COMERCIAL CONCORRENT EIRELI EPP	06

Piracicaba, 12 de agosto de 2015.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Presencial nº 110/2015

Objeto: prestação de serviços de Brigadista Civil, durante o Festival de Circo.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme ADJUDICAÇÃO realizada pelo PREGOEIRO a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):
EMPRESA(S) ITEM
IMPACTO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA ME 01

Piracicaba, 13 de agosto de 2015.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Presencial nº 111/2015

Objeto: fornecimento de sistema de gestão pública, nas áreas de planejamento e controle orçamentário, gestão de contratos, geração de relatórios e demonstrativos para análise técnica gerencial, incluindo serviços de consultoria e assessoria sistêmica contábil, manutenção e suporte técnico operacional "in loco" e remoto e treinamento.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme ADJUDICAÇÃO realizada pelo PREGOEIRO a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):
EMPRESA(S) LOTE
ACH DIMENSÃO INFORMÁTICA E CONTÁBIL LTDA EPP 01

Piracicaba, 13 de agosto de 2015.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que está aberta a Licitação relacionada abaixo:

Modalidade: Pregão Presencial nº 121/2015

Objeto aquisição de madeiras. Início da Sessão Pública: 26/08/2015 às 09h.

Modalidade: Pregão Presencial nº 112/2015 (prorrogação)

Objeto: aquisição e instalação de playground. Início da Sessão Pública: 27/08/2015 às 09h.

A sessão ocorrerá na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Piracicaba, sita na Rua Antônio Corrêa Barbosa, n.º 2233, 1º andar, Piracicaba/SP. O Edital completo encontra-se a disposição para download no site <http://www.piracicaba.sp.gov.br>. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail compras@piracicaba.sp.gov.br ou pelo. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.

Piracicaba, 14 de agosto de 2015.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Diretora do Departamento de Material e Patrimônio

COMUNICADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 138/2015

Aquisição de licença de software AutoCAD.

Comunicamos que foi julgada improcedente a impugnação ao edital interposta pela empresa TOTALCAD COMÉRCIO E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA., conforme parecer emitido pela unidade requisitante e Procuradoria Geral.

Diante do exposto, fica mantida a data de abertura das propostas e disputa de lances para o dia 18/08/2015 às 08h e 09h respectivamente.

Piracicaba, 14 de agosto de 2015.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Departamento de Material e Patrimônio
Diretora

COMUNICADO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 139/2015

OBJETO: Aquisição de Veículos 0km

Comunicamos que, conforme solicitação da Unidade Requisitante, houve alterações no Anexo I do Edital, sendo alterada a data para abertura e disputa do presente Pregão para o dia 28/08/2015, às 8h00 e 9h00 horas, respectivamente. A nova versão do Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico <http://licitapira.piracicaba.sp.gov.br>

Piracicaba, 14 de agosto de 2015.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Departamento de Material e Patrimônio
Diretora



PREGÃO ELETRÔNICO nº 149/2015

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS – fornecimento parcelado de materiais de enfermagem

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 01/09/2015 às 8h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 01/09/2015 às 9h.

O Edital completo poderá ser obtido na Divisão de Compras, sita a Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 1º andar, no horário de 08:30h às 16:30h ou pelo endereço eletrônico: licitapira.piracicaba.sp.gov.br. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.

Piracicaba, 14 de agosto de 2015.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Diretora do Departamento de Material e Patrimônio

SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91/2015

Objeto: Aquisição de notebook, nobreak e projetor multimídia

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme ADJUDICAÇÃO realizada pelo PREGOEIRO a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):
EMPRESA(S) ITEM(S)
Microwave Comércio de Informática Ltda 01
Felipe Bueno Hoog 02
Golden Distribuidora Ltda 03

Piracicaba, 14 de agosto de 2015.

Angela M. C. Jorge Corrêa
Secretária Municipal de Educação

CHAMADA PÚBLICA

A Prefeitura do Município de Piracicaba/SP vem realizar:

CHAMADA PÚBLICA Nº 02/15 para aquisição de feijão carioca da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural.

Os grupos formais deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até o dia 28 de agosto de 2015, até as 16h30min, na Divisão de Alimentação e Nutrição, situada na Av. Dona Lídia, nº 493, bairro Vila Rezende, Piracicaba/SP.

O Edital encontra-se publicado no endereço eletrônico: www.piracicaba.sp.gov.br e a disposição na Divisão de Compras, sito a Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233, 1º andar, no horário das 08:30h. às 16:30h. Fone (19) 3403-1020. Fax (0xx19) 3403-1024. Piracicaba, 14 de agosto de 2015.

Secretaria Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL
DE FINANÇAS

Departamento de Administração Financeira

Em atendimento a lei 4247 de 08 de março de 1997, estamos publicando os saldos bancários desta Prefeitura, referente ao mês de Junho de 2015.

Banco do Brasil - FSSP - FESTA DAS NAÇÕES.....	47.742,76
Banco do Brasil - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE.....	53.358,95
Banco do Brasil - FUNDO ESPECIAL DO BOMBEIRO (FEBOM).....	0,00
Banco do Brasil - PROCON.....	105.396,01
Banco do Brasil - PROVISAO 13º. SALARIO.....	0,00
Banco do Brasil – PMP – CONTA UNICA.....	3.557,85
Banco do Brasil - CONSTR. HABIT. MURO JARDIM GILDA.....	0,00
Banco do Brasil - ALIENAÇÃO DE IMOVEIS URBANOS.....	227.066,20
Banco do Brasil - PMP - ROYALTIES ICMS.....	257.587,93
Banco do Brasil - CAUÇÕES.....	39.190,40
Banco do Brasil - A.F.M. - APOIO FINANC. AOS MUNICIPIOS.....	2.292.838,15
Banco do Brasil - PMP - SALARIO.....	0,00
Banco do Brasil - PMP - ISS - SIMPLES NACIONAL.....	10.782.772,55
Banco do Brasil - SIM - IMPOSTO SIMPLES.....	0,00
Banco do Brasil - A.F.M. - APOIO FINANC. AOS MUNICIPIOS.....	3.175.959,38
Banco do Brasil - FPM.....	20.785.929,41
Banco do Brasil - INCRA.....	2.071.371,83
Banco do Brasil - FUNDO ESPECIAL.....	50.631,93
Banco do Brasil - CENTRO IPVA.....	10.802.133,99
Banco do Brasil - DNAEE.....	0,11
Banco do Brasil - DNPM.....	720.775,57
Banco do Brasil - TRIB. E TAXAS.....	16.178,57
Banco do Brasil - PMP-SERV. DE INSCR. DE CONCURSOS PUBLICOS.....	214.314,82
Banco do Brasil - CENTRO.....	13.045.866,15
Banco do Brasil - IPVA.....	5.131.500,41
Banco do Brasil - ICMS.....	8.992.596,22
Banco do Brasil - PMP SALARIO.....	0,00
Banco do Brasil - ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS.....	529.229,74
Banco do Brasil - COMPENSACAO FINANC. ESF. EXPORT. MUNIC.....	2.452.911,66
Banco do Brasil - ICMS.....	6.696.777,46
Banco do Brasil - PMP - RESTITUIÇÕES INSS.....	0,00
Banco do Brasil - FUNDESP TRANSPORTE ESCOLAR.....	738.915,30
Banco do Brasil - FNDE - MERENDA ESCOLAR/PNAP.....	732.727,49
Banco do Brasil - MDE - DECÊNDIAIS/2012.....	0,00
Banco do Brasil - GRATIFICAÇÃO PROFESSORES MAGIST.....	168.414,78
Banco do Brasil - FUNDEB/2014.....	919.832,72
Banco do Brasil - FNDE - APOIO AS CRECHES BRASIL CARINHOSO.....	2.300.948,32
Banco do Brasil – FUNDEB/2015.....	608.546,03
Banco do Brasil - MDE – DECÊNDIAIS/2015.....	3.097.819,99
Banco do Brasil - FNDE - PROGR. NAC. APOIO TRANSP.ESCOLAR.....	94.857,07
Banco do Brasil - FUNDEB - FUNDO DE MAN. E DES. EDUC.VAL.MAG.....	17.637.969,58
Banco do Brasil - DEPARTAMENTO DE SUPLEMENTO ESCOLAR.....	198.780,45
Banco do Brasil - FNDE – SALÁRIO EDUCAÇÃO.....	20.032.068,63
Banco do Brasil - FNDE – APOIO FINANCEIRO AS CRECHES.....	670.359,51
Banco do Brasil - CONSTRUÇÃO DA ETEC.....	2.465,17
Banco do Brasil - PMP - EDUCAÇÃO APOIO CULTURAL.....	84.999,65

Banco do Brasil - MDE – DECÊNDIAIS/2014.....	6.085.214,02
Banco do Brasil - ACESSIB. PESSOA COM DEFICIENCIA.....	0,00
Banco do Brasil – F.I.D. IPLAP.....	1.066.185,85
Banco do Brasil - PMP PAV LAGO AZUL.....	0,00
Banco do Brasil - INFRAESTRUTURA NO R. JARDIM GILDA.....	151.943,17
Banco do Brasil – PMP – AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE(SEDS).....	0,00
Banco do Brasil - PROJETO URB-AL.....	8.790,42
Banco do Brasil - PMP BANCO DO POVO.....	0,00
Banco do Brasil - CENTRO DIA IDOSO.....	0,00
Banco do Brasil - FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCEN.....	83.320,89
Banco do Brasil - FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCEN.....	565.659,81
Banco do Brasil - PROTEÇÃO SOCIAL BASICA.....	9.520,95
Banco do Brasil - B.P.C. QUEST. APLIC. ACOMP.MONIT. CRIANÇAS.....	2.461,06
Banco do Brasil - INDICE GESTAO DESC. - PISO BASICO FIXO - IGDPBF.....	110.550,25
Banco do Brasil - INDICE GESTÃO DESCENTR. - SIST.UN. AS.SOC.-SUAS.....	44.902,74
Banco do Brasil - PISO DE ALTA COMP.I - PROT.SOCIAL ESPECIAL.....	17.607,60
Banco do Brasil - PISO BASICO FIXO.....	22.374,14
Banco do Brasil - PISO FIXO DE MEDIA COMPLEXIDADE.....	73.069,80
Banco do Brasil - PSE - PISO DE TRANSIÇÃO MEDIA COMPLEXIDADE.....	948,70
Banco do Brasil - PISO BASICO VARIÁVEL – SCFV.....	195.171,72
Banco do Brasil – PSE – CEPETI – AÇÕES ESTRAT. PR. ERRAD. TRAB. INF.....	48.166,81
Banco do Brasil - FMAS – APRIMORANDO REDE.....	52,09
Banco do Brasil – PROGRAMA DE APOIO A CRIANÇA.....	279.181,22
Banco do Brasil - PROGR. ATEND. A CRIANÇA/CRECHE - PAC/ASEF.....	0,00
Banco do Brasil - PROGRAMA DE ERRADIC. DO TRAB. INFANTIL.....	262.371,40
Banco do Brasil - PAIF - PRÓ JOVEM - SOCIO EDUCATIVA.....	0,00
Banco do Brasil - INDICE GESTÃO DESCENTR. - SIST.UNICO AS.SOC.....	0,00
Banco do Brasil - B.P.C. QUEST. APLIC. ACOMP.MONIT. CRIANÇAS.....	0,00
Banco do Brasil - INDICE GESTAO DESC. - PISO BASICO FIXO - IGDPBF.....	0,00
Banco do Brasil - INDICE GESTAO DESCENTRALIZADA - SUAS - IGED.....	0,00
Banco do Brasil - PISO DE ALTA COMP.I - PROT.SOCIAL ESPECIAL.....	0,00
Banco do Brasil - PAC II - PISO DE ALTA COMPLEXIDADE II.....	0,00
Banco do Brasil - PISO BASICO FIXO.....	0,00
Banco do Brasil - PISO BASICO VARIÁVEL II.....	0,00
Banco do Brasil - PISO FIXO DE MEDIA COMPLEXIDADE.....	0,00
Banco do Brasil - PSE - PISO DE TRANSIÇÃO MEDIA COMPLEXIDADE.....	0,00
Banco do Brasil - PISO VARIÁVEL DE MEDIA COMPLEXIDADE.....	0,00
Banco do Brasil - PISO BASICO VARIÁVEL – SCSV.....	0,00
Banco do Brasil - PROTEÇÃO SOCIAL BASICA.....	0,00
Banco do Brasil - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL.....	0,00
Banco do Brasil - PROTEÇÃO SOCIAL BASICA-COMPL. A RENDA.....	0,00
Banco do Brasil - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL.....	407,81
Banco do Brasil - PAC II - PISO DE ALTA COMPLEXIDADE II.....	35.986,49
Banco do Brasil - AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO MUNCK.....	0,00
Banco do Brasil - AGENCIA DE CORREIO COMUNITARIA.....	435.301,57
Banco do Brasil - RESTAURAÇÃO DE PRÉDIOS HISTÓRICOS.....	723.896,75
Banco do Brasil - F.A.P. CULTURA.....	289.779,85
Banco do Brasil - PMP - FEIRA REG. TURISMO.....	0,00
Banco do Brasil - CONTRIBUIÇÃO AO FUNDO DO TURISMO.....	79.316,03
Banco do Brasil - PROGRAMA DE GLICEMIA.....	95.399,73
Banco do Brasil - FUNDO NAC. SAUDE - RECURSOS MUNICIPAIS.....	3.365,07
Banco do Brasil - FUNDO NAC. SAUDE - PROG. DOSE CERTA.....	744,21
Banco do Brasil - PMP - PISO ATENÇÃO BASICA - PAB ESTADUAL.....	73.917,59
Banco do Brasil - PMP – INVEST. HOSPITAL REGIONAL.....	4.899.059,90
Banco do Brasil - FUNDO NAC. SAUDE – PROG. QUALIS – UBS – FASE II.....	44.395,43
Banco do Brasil - PMP – ATENÇÃO A SAUDE DA POP. PRIVADA DE LIBERDADE.....	1.047.862,17
Banco do Brasil - SAUDE CUSTEIO.....	4.790,78
Banco do Brasil - GESTÃO PLENA.....	4.648,35
Banco do Brasil - CONTROLE DE GLICEMIA.....	8.834,45
Banco do Brasil - SEGURO DE VEICULOS.....	36,82
Banco do Brasil - PMP - SISTEMA VIARIO SHOPPING.....	421.370,96
Banco do Brasil - CIDE - CONTROLE INTERV. NO DOMINIO ECON.....	2.364,64
Banco do Brasil - P.M.P C/TCI. COM. GESTOR.....	2.252.475,91
Banco do Brasil - FUNDO DE EDUC.E MANUT. TRANSITO.....	431.795,43
Banco do Brasil - PMP - ESTACIONAMENTO ROTATIVO.....	1.134.882,02
Banco do Brasil - PMP - FUNSET.....	7.531.380,16
Banco do Brasil - PMP - AEROPORTO MUNICIPAL.....	18.570,32
Banco do Brasil - PARQUE TECNOL. DE PIRAC.-CONTR. EST.....	0,00
Banco do Brasil - PARQUE TECNOLÓGICO DE PIRACICABA.....	0,00
Banco do Brasil - PMP - AEROPORTO MUNICIPAL - INFRAERO.....	101.045,63
Banco do Brasil - CONSTR. DO CAMPO DE F. P. SÃO JORGE.....	8.383,30
Banco do Brasil - JEI - JOGOS ESTADUAIS DO IDOSO.....	0,00
Banco do Brasil - JORI - SERVIÇOS RECR. E CULTURAIS.....	1.590,16
Banco do Brasil - COB. DA QUADRA CENTRO ESP. DO MORUMBI.....	9.026,88
Banco do Brasil – PMP – PROJETO ESP. SOCIAL.....	46.340,87
Banco do Brasil - FUNDO AP. ESPORTE.....	11.039,10
Banco do Brasil - CONVENIO0774338/2012.....	9.237,81
Banco do Brasil - CONVENIO0775272/2012.....	8.182,54
Banco do Brasil - BANCO DO POVO.....	34,43
Banco Santander - HONORARIOS ADVOCATICIOS.....	287.413,57
Banco Santander - F. EDUC. MANUTENÇÃO DE TRÂNSITO.....	1.211,92
Banco Santander – CONTA SALARIO.....	0,00
Banco Santander - CONTA TESOURO/ÚNICA.....	92.887,36
Banco Santander - SECRETARIA DE GOVERNO.....	0,00
Banco Santander - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE.....	0,00
Banco Santander - PROCURADORIA GERAL.....	57,59
Banco Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.....	15.638,48
Banco Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.....	0,00
Banco Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.....	0,00
Banco Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIM. SOCIAL.....	0,00
Banco Santander - FUNDO MUNIC. DIR. DA CRIANÇA E ADOLESCENTE.....	0,00
Banco Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLV. SOCIAL.....	0,00
Banco Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICUL. E ABASTECIM.....	0,00
Banco Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEF. DO MEIO AMBIENTE.....	0,00
Banco Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL.....	0,00
Banco Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO.....	0,00
Banco Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.....	0,00
Banco Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DO FUNDO DE SAÚDE.....	0,00
Banco Santander - SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTES INTERNOS.....	0,00
Banco Santander - GUARDA CIVIL.....	0,00
Banco Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSP.....	0,00
Banco Santander - SEMDEC - SECRETARIA MUNIC. DESENVOLV. ECONÔMICO.....	0,00
Banco Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESP. LAZER E ATIV. MOT.....	0,00
Banco Santander - SEMTRE - SECRETARIA MUNIC. DE TRABALHO E RENDA.....	0,00
Banco Santander - CONTA C - FUNDEF.....	0,00
Banco Santander – MOVIMENTO.....	378.206,32
Caixa Econômica Federal - PMP - FESTA DAS NAÇÕES.....	140.088,35
Caixa Econômica Federal - PMP - SALARIO.....	0,01
Caixa Econômica Federal - PPP RSU CONTA PAGAMENTO PIRACICABA.....	6.678,00
Caixa Econômica Federal - PPP RSU CONTA PAGAMENTO PIRACICABA.....	4.000.000,00
Caixa Econômica Federal - PPP RSU CONTA PAGAMENTO PIRACICABA.....	11.480.527,79
Caixa Econômica Federal - PROJETO EDUC. P/ ESPORTE.....	0,00
Caixa Econômica Federal - PROJETO EDUC. P/ ESPORTE.....	0,00
Caixa Econômica Federal – CENTRO.....	2.017.045,03
Caixa Econômica Federal - 13º SALARIO.....	29.599.892,89
Caixa Econômica Federal – FOLHA DE PAGAMENTO.....	15.320.264,18
Caixa Econômica Federal - PROGRAMA DE URBANIZAÇÃO.....	0,00
Caixa Econômica Federal - PROGRAMA DE URBANIZAÇÃO.....	100.705,21

Caixa Econômica Federal - MINISTÉRIO DAS CIDADES HAB. INTSOCIAL.....	0,00
Caixa Econômica Federal - MINISTÉRIO DAS CIDADES HAB. INTSOCIAL.....	571.278,92
Caixa Econômica Federal - MINISTÉRIO DAS CIDADES HAB. INTSOCIAL.....	0,00
Caixa Econômica Federal - MINISTÉRIO DAS CIDADES HAB. INTSOCIAL.....	0,00
Caixa Econômica Federal - MINISTÉRIO DAS CIDADES -FNHIS-LOT.SAN.....	0,00
Caixa Econômica Federal - MINISTÉRIO DAS CIDADES -FNHIS-LOT.SAN.....	0,00
Caixa Econômica Federal - FNHIS - PROG.URBANIZ. IAA E T.BANANAL.....	0,00
Caixa Econômica Federal - FNHIS - PROG.URBANIZ. IAA E T.BANANAL.....	13.136,81
Caixa Econômica Federal - PROGRAMA DE URB. E PAVIM. (EMDHAP).....	124,59
Caixa Econômica Federal - PROGRAMA DE URB. E PAVIM. (EMDHAP).....	76.782,71
Caixa Econômica Federal - PROGRAMA DE URB. E PAVIM. (EMDHAP).....	0,00
Caixa Econômica Federal - PROGRAMA DE URB. E PAVIM. (EMDHAP).....	19.495,81
Caixa Econômica Federal - PRO MORADIA BOSQUE DOS LENHEIROS.....	2.200,27
Caixa Econômica Federal – BANCO SOCIAL II.....	2.372.965,63
Caixa Econômica Federal - AQUISIÇÃO DE RETROESCAVADEIRA.....	0,00
Caixa Econômica Federal - AQUISIÇÃO DE RETROESCAVADEIRA.....	0,00
Caixa Econômica Federal - MINISTERIO DOS ESP. P/ FESTA AVIATORIA.....	0,00
Caixa Econômica Federal - PROG. DE ASS. FARMACÊUTICA BASICA.....	216.039,27
Caixa Econômica Federal - ATENÇÃO BÁSICA.....	68.420,26
Caixa Econômica Federal - PROG. DE FINANC. AÇÕES DE AL. E NUTR.....	8.974,96
Caixa Econômica Federal - MEDIA E ALTA COMP. AMB. E HOSPITALAR.....	142.196,54
Caixa Econômica Federal - VIGILÂNCIA EM SAÚDE.....	687,09
Caixa Econômica Federal - AQUISICAO DE EQUIP. ODONTOLOGICOS.....	7.877,78
Caixa Econômica Federal - FMS FNSINVG.....	10.258,14
Caixa Econômica Federal - REF. DO CENTRO DE DOENÇAS INFECTO CONT.....	348.100,20
Caixa Econômica Federal - REF. DO CENTRO DE DOENÇAS INFECTO CONT.....	0,00
Caixa Econômica Federal - MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - SENASP.....	0,00
Caixa Econômica Federal - PMP. GUARDA CIVIL.....	0,00
Caixa Econômica Federal - PMP. GUARDA CIVIL.....	218,71
Caixa Econômica Federal - URBANIZ. REG. DO B. S.FRANC/BONGUE.....	0,00
Caixa Econômica Federal – PAC MOBILIDADE URB.....	1.568.295,72
Caixa Econômica Federal - PMP FUNDO NAC TRANSITO MULT.....	77.574,91
Caixa Econômica Federal – REFORMA ESTADIO MUN. BARÃO SERRA NEGRA.....	4.063,74
Caixa Econômica Federal – PMP - BARÃO DE SERRA NEGRA.....	405,82

Departamento de Administração Financeira

Em atendimento a lei 4247 de 08 de março de 1997, estamos publicando os saldos bancários desta Prefeitura, referente ao mês de Julho de 2015.

Banco do Brasil - FSSP - FESTA DAS NAÇÕES.....	48.126,56
Banco do Brasil - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE.....	53.787,90
Banco do Brasil - FUNDO ESPECIAL DO BOMBEIRO (FEBOM).....	616,00
Banco do Brasil - PROCON.....	104.733,91
Banco do Brasil - PROVISAO 13º. SALARIO.....	0,00
Banco do Brasil – PMP – CONTA UNICA.....	3.248,30
Banco do Brasil - CONSTR. HABIT. MURO JARDIM GILDA.....	0,00
Banco do Brasil - ALIENAÇÃO DE IMOVEIS URBANOS.....	229.311,86
Banco do Brasil - PMP - ROYALTIES ICMS.....	364.353,30
Banco do Brasil - CAUÇÕES.....	25.841,59
Banco do Brasil - A.F.M. - APOIO FINANC. AOS MUNICIPIOS.....	2.311.269,93
Banco do Brasil - PMP - SALARIO.....	0,00
Banco do Brasil - PMP - ISS - SIMPLES NACIONAL.....	13.249.957,68
Banco do Brasil - SIM - IMPOSTO SIMPLES.....	0,00
Banco do Brasil - A.F.M. - APOIO FINANC. AOS MUNICIPIOS.....	3.207.369,38
Banco do Brasil - FPM.....	23.949.935,11
Banco do Brasil - INCRA.....	2.091.096,66
Banco do Brasil - FUNDO ESPECIAL.....	57.868,33
Banco do Brasil - CENTRO IPVA.....	3.975.754,23
Banco do Brasil - DNAEE.....	6.971,82
Banco do Brasil - DNPM.....	754.199,01
Banco do Brasil - TRIB. E TAXAS.....	10.993,91
Banco do Brasil - PMP-SERV. DE INSCR. DE CONCURSOS PUBLICOS.....	216.433,61
Banco do Brasil - CENTRO.....	12.048.583,38
Banco do Brasil - IPVA.....	4.656.024,49
Banco do Brasil - ICMS.....	12.895.505,07
Banco do Brasil - PMP SALARIO.....	0,00
Banco do Brasil - ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS.....	749.956,55
Banco do Brasil - COMPENSACAO FINANC. ESF. EXPORT. MUNIC.....	2.477.170,77
Banco do Brasil - ICMS.....	6.869.488,51
Banco do Brasil - PMP - RESTITUIÇÕES INSS.....	0,00
Banco do Brasil - FUNDESP TRANSPORTE ESCOLAR.....	66.271,25
Banco do Brasil - FNDE - MERENDA ESCOLAR/PNAP.....	866.151,33
Banco do Brasil - MDE - DECÊNDIAIS/2012.....	0,00
Banco do Brasil - GRATIFICAÇÃO PROFESSORES MAGIST.....	170.074,91
Banco do Brasil – FUNDEB/2014.....	928.929,79
Banco do Brasil - FNDE - APOIO AS CRECHES BRASIL CARINHOSO.....	2.323.704,53
Banco do Brasil – FUNDEB/2015.....	969.915,15
Banco do Brasil - MDE – DECÊNDIAIS/2015.....	1.708.869,48
Banco do Brasil - FNDE - PROGR. NAC. APOIO TRANSP.ESCOLAR.....	119.129,69
Banco do Brasil - FUNDEB - FUNDO DE MAN. E DES. EDUC.VAL.MAG.....	11.614.107,28
Banco do Brasil - DEPARTAMENTO DE SUPLEMENTO ESCOLAR.....	3.876,70
Banco do Brasil - FNDE - SALÁRIO EDUCAÇÃO.....	18.838.679,15
Banco do Brasil - FNDE – APOIO FINANCEIRO AS CRECHES.....	393.557,60
Banco do Brasil - CONSTRUÇÃO DA ETEC.....	2.484,99
Banco do Brasil - PMP - EDUCAÇÃO APOIO CULTURAL.....	85.838,16
Banco do Brasil - MDE – DECÊNDIAIS/2014.....	6.117.547,11
Banco do Brasil - ACESSIB. PESSOA COM DEFICIENCIA.....	0,00
Banco do Brasil – F.I.D. IPLAP.....	1.073.459,43
Banco do Brasil - PMP PAV LAGO AZUL.....	0,00
Banco do Brasil - INFRAESTRUTURA NO R. JARDIM GILDA.....	153.445,88
Banco do Brasil – PMP – AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE(SEDS).....	0,00
Banco do Brasil - PROJETO URB-AL.....	8.861,09
Banco do Brasil - PMP BANCO DO POVO.....	0,00
Banco do Brasil - FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCEN.....	84.543,76
Banco do Brasil - FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCEN.....	623.064,57
Banco do Brasil - PROTEÇÃO SOCIAL BASICA.....	11.540,82
Banco do Brasil - B.P.C. QUEST. APLIC. ACOMP.MONIT. CRIANÇAS.....	2.521,05
Banco do Brasil - INDICE GESTAO DESC. - PISO BASICO FIXO - IGDPBF.....	153.553,23
Banco do Brasil - INDICE GESTÃO DESCENTR. - SIST.UN. AS.SOC.-SUAS.....	37.454,37
Banco do Brasil - PISO DE ALTA COMP.I - PROT.SOCIAL ESPECIAL.....	17.775,30
Banco do Brasil - PISO BASICO FIXO.....	41.268,00
Banco do Brasil - PISO FIXO DE MEDIA COMPLEXIDADE.....	17.328,43
Banco do Brasil - PSE - PISO DE TRANSIÇÃO MEDIA COMPLEXIDADE.....	1.173,55
Banco do Brasil - PISO BASICO VARIÁVEL – SCFV.....	160.000,71
Banco do Brasil – PSE – CEPETI – AÇÕES ESTRAT. PR. ERRAD. TRAB. INF.....	40.836,46
Banco do Brasil - FMAS – APRIMORANDO REDE.....	52,51
Banco do Brasil – PROGRAMA DE APOIO A CRIANÇA.....	271.091,98
Banco do Brasil - PROGRAMA DE ERRADIC. DO TRAB. INFANTIL.....	264.966,23
Banco do Brasil - PAIF - PRÓ JOVEM - SOCIO EDUCATIVA.....	0,00
Banco do Brasil - INDICE GESTÃO DESCENTR. - SIST.UNICO AS.SOC.....	0,00
Banco do Brasil - B.P.C. QUEST. APLIC. ACOMP.MONIT. CRIANÇAS.....	0,00
Banco do Brasil - INDICE GESTAO DESC. - PISO BASICO FIXO - IGDPBF.....	0,00
Banco do Brasil - INDICE GESTAO DESCENTRALIZADA - SUAS - IGED.....	0,00
Banco do Brasil - PISO DE ALTA COMP.I - PROT.SOCIAL ESPECIAL.....	0,00
Banco do Brasil - PAC II - PISO DE ALTA COMPLEXIDADE II.....	0,00
Banco do Brasil - PISO BASICO FIXO.....	0,00



Banco do Brasil - PISO BASICO VARIAVEL II.....	0,00
Banco do Brasil - PISO FIXO DE MEDIA COMPLEXIDADE.....	0,00
Banco do Brasil - PSE - PISO DE TRANSIÇÃO MEDIA COMPLEXIDADE.....	0,00
Banco do Brasil - PISO VARIAVEL DE MEDIA COMPLEXIDADE.....	0,00
Banco do Brasil - PISO BASICO VARIAVEL – SCSV.....	0,00
Banco do Brasil - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL.....	1.116,38
Banco do Brasil - PAC II - PISO DE ALTA COMPLEXIDADE II.....	38.565,46
Banco do Brasil - AGENCIA DE CORREIO COMUNITARIA.....	454.263,00
Banco do Brasil - RESTAURAÇÃO DE PRÉDIOS HISTÓRICOS.....	574.699,72
Banco do Brasil - F.AP. CULTURA.....	317.722,24
Banco do Brasil - PMP - FEIRA REG. TURISMO.....	0,00
Banco do Brasil - CONTRIBUIÇÃO AO FUNDO DO TURISMO.....	91.580,04
Banco do Brasil - PROGRAMA DE GLICEMIA.....	143.408,78
Banco do Brasil - FUNDO NAC. SAUDE - RECURSOS MUNICIPAIS.....	36,95
Banco do Brasil - FUNDO NAC. SAUDE - PROG. DOSE CERTA.....	219.304,57
Banco do Brasil - PMP - PISO ATENÇÃO BASICA - PAB ESTADUAL.....	73.711,84
Banco do Brasil - PMP – INVEST. HOSPITAL REGIONAL.....	3.137.971,65
Banco do Brasil - FUNDO NAC. SAUDE – PROG. QUALIS – UBS – FASE II.....	0,00
Banco do Brasil - PMP – ATENÇÃO A SAUDE DA POP. PRIVADA DE LIBERDADE ..	1.311.308,91
Banco do Brasil - SAUDE CUSTEIO.....	4.838,16
Banco do Brasil - GESTÃO PLENA.....	4.685,72
Banco do Brasil - CONTROLE DE GLICEMIA.....	8.905,47
Banco do Brasil - SEGURO DE VEICULOS.....	37,12
Banco do Brasil - PMP - SISTEMA VIARIO SHOPPING.....	425.538,28
Banco do Brasil - CIDE - CONTROLE INTERV. NO DOMINIO ECON.....	35.215,32
Banco do Brasil - P.M.P C/TCI. COM. GESTOR.....	2.268.320,27
Banco do Brasil - FUNDO DE EDUC.E MANUT. TRANSITO.....	72.772,81
Banco do Brasil - PMP - ESTACIONAMENTO ROTATIVO.....	1.173.739,27
Banco do Brasil - PMP - FUNSET.....	7.472.224,31
Banco do Brasil - PMP - AEROPORTO MUNICIPAL.....	18.719,60
Banco do Brasil - PARQUE TECNOL. DE PIRAC.-CONTR. EST.....	0,00
Banco do Brasil - PARQUE TECNOLÓGICO DE PIRACICABA.....	0,00
Banco do Brasil - PMP - AEROPORTO MUNICIPAL - INFRAERO.....	106.109,35
Banco do Brasil - CONSTR. DO CAMPO DE F. P. SÃO JORGE.....	8.450,69
Banco do Brasil - JEI - JOGOS ESTADUAIS DO IDOSO.....	0,00
Banco do Brasil - JORI - SERVIÇOS RECR. E CULTURAIS.....	1.602,94
Banco do Brasil - COB. DA QUADRA CENTRO ESP. DO MORUMBI.....	9.099,44
Banco do Brasil - PMP – PROJETO ESP. SOCIAL.....	46.799,18
Banco do Brasil - FUNDO AP. ESPORTE.....	11.127,84
Banco do Brasil - CONVENIO774338/2012.....	8.946,14
Banco do Brasil - CONVENIO775272/2012.....	0,00
Banco do Brasil - BANCO DO POVO.....	34,70
Banco Santander - HONORARIOS ADVOCATICIOS.....	297.249,21
Banco Santander - F. EDUC. MANUTENÇÃO DE TRÂNSITO.....	189,99
Banco Santander – CONTA SALARIO.....	10,00
Banco Santander - CONTA TESOUREO/ÚNICA.....	71.241,54
Banco Santander - SECRETARIA DE GOVERNO.....	0,00
Banco Santander - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE.....	0,00
Banco Santander - PROCURADORIA GERAL.....	0,00
Banco Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.....	13.933,44
Banco Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.....	0,00
Banco Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.....	0,00
Banco Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIM. SOCIAL.....	0,00
Banco Santander - FUNDO MUNIC. DIR. DA CRIANÇA E ADOLESCENTE.....	0,00
Banco Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLV. SOCIAL.....	0,00
Banco Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICUL. E ABASTECIM.....	0,00
Banco Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEF. DO MEIO AMBIENTE.....	5.289,70
Banco Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL.....	0,00
Banco Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO.....	0,00
Banco Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.....	0,00
Banco Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DO FUNDO DE SAÚDE.....	0,00
Banco Santander - SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTES INTERNOS.....	0,00
Banco Santander - GUARDA CIVIL.....	0,00
Banco Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSP.....	0,00
Banco Santander - SEMDEC - SECRETARIA MUNIC. DESENVOLV. ECONÔMICO.....	0,00
Banco Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESP. LAZER E ATIV. MOT.....	0,00
Banco Santander - SEMTRE - SECRETARIA MUNIC. DE TRABALHO E RENDA.....	0,00
Banco Santander - CONTA C - FUNDEF.....	0,00
Banco Santander – MOVIMENTO.....	496.137,14
Caixa Econômica Federal - PMP - FESTA DAS NAÇÕES.....	161.199,56
Caixa Econômica Federal - PMP - SALARIO.....	30.012.039,11
Caixa Econômica Federal - PPP RSU CONTA PAGAMENTO PIRACICABA.....	11.615.838,34
Caixa Econômica Federal - PPP RSU CONTA PAGAMENTO PIRACICABA.....	0,00
Caixa Econômica Federal - PPP RSU CONTA PAGAMENTO PIRACICABA.....	0,00
Caixa Econômica Federal - PROJETO EDUC. P/ ESPORTE.....	0,00
Caixa Econômica Federal - PROJETO EDUC. P/ ESPORTE.....	0,00
Caixa Econômica Federal – CENTRO.....	3.670.190,84
Caixa Econômica Federal - 13º SALARIO.....	0,00
Caixa Econômica Federal – FOLHA DE PAGAMENTO.....	15.500.366,86
Caixa Econômica Federal - PROGRAMA DE URBANIZAÇÃO.....	0,00
Caixa Econômica Federal - PROGRAMA DE URBANIZAÇÃO.....	101.351,95
Caixa Econômica Federal - MINISTÉRIO DAS CIDADES HAB. INTSOCIAL.....	0,00
Caixa Econômica Federal - MINISTÉRIO DAS CIDADES HAB. INTSOCIAL.....	560.405,49
Caixa Econômica Federal - MINISTÉRIO DAS CIDADES HAB. INTSOCIAL.....	0,00
Caixa Econômica Federal - MINISTÉRIO DAS CIDADES HAB. INTSOCIAL.....	0,00
Caixa Econômica Federal - MINISTÉRIO DAS CIDADES -FNHIS-LOT.SAN.....	0,00
Caixa Econômica Federal - MINISTÉRIO DAS CIDADES -FNHIS-LOT.SAN.....	0,00
Caixa Econômica Federal - FNHIS - PROG.URBANIZ. IAA E T.BANANAL.....	0,00
Caixa Econômica Federal - FNHIS - PROG.URBANIZ. IAA E T.BANANAL.....	13.224,34
Caixa Econômica Federal - PROGRAMA DE URB. E PAVIM. (EMDHAP).....	125,12
Caixa Econômica Federal - PROGRAMA DE URB. E PAVIM. (EMDHAP).....	77.306,53
Caixa Econômica Federal - PROGRAMA DE URB. E PAVIM. (EMDHAP).....	0,00
Caixa Econômica Federal - PROGRAMA DE URB. E PAVIM. (EMDHAP).....	19.628,41
Caixa Econômica Federal - PRO MORADIA BOSQUE DOS LENHEIROS.....	2.200,27
Caixa Econômica Federal – BANCO SOCIAL II.....	2.400.958,35
Caixa Econômica Federal - AQUISICAO DE RETROESCAVADEIRA.....	0,00
Caixa Econômica Federal - AQUISICAO DE RETROESCAVADEIRA.....	0,00
Caixa Econômica Federal - MINISTERIO DOS ESP. P/ FESTA AVIATORIA.....	0,00
Caixa Econômica Federal - PROG. DE ASS.. FARMACÊUTICA BASICA.....	188.763,91
Caixa Econômica Federal - ATENÇÃO BÁSICA.....	100.291,66
Caixa Econômica Federal - PROG. DE FINANC. AÇÕES DE AL. E NUTR.....	9.038,66
Caixa Econômica Federal - MEDIA E ALTA COMP. AMB. E HOSPITALAR.....	17.150,10
Caixa Econômica Federal - VIGILÂNCIA EM SAÚDE.....	126.821,73
Caixa Econômica Federal - AQUISICAO DE EQUIP. ODONTOLÓGICOS.....	7.933,65
Caixa Econômica Federal - FMS FNSINIVG.....	10.331,00
Caixa Econômica Federal - REF. DO CENTRO DE DOENÇAS INFECTO CONT.....	350.387,02
Caixa Econômica Federal - REF. DO CENTRO DE DOENÇAS INFECTO CONT.....	0,00
Caixa Econômica Federal - MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - SENASP.....	0,00
Caixa Econômica Federal - PMP. GUARDA CIVIL.....	0,00
Caixa Econômica Federal - PMP. GUARDA CIVIL.....	218,71
Caixa Econômica Federal - URBANIZ. REG. DO B. S.FRANC/BONGUE.....	0,00
Caixa Econômica Federal – PAC MOBILIDADE URB.....	1.579.489,00
Caixa Econômica Federal - PMP FUNDO NAC TRANSITO MULT.....	661.439,84
Caixa Econômica Federal – REFORMA ESTADIO MUN. BARÃO SERRA NEGRA.....	241.975,76
Caixa Econômica Federal – PMP - BARÃO DE SERRA NEGRA.....	0,00

BALANCETE DA RECEITA - JULHO/2015						
UNIDADE: Todos os valores (22) ADMINISTRACAO: DIRETA + FUNDOS						
CÓDIGO NOME DA CONTA	PREVISTA	ATUALIZADA NO MÊS	ARRECADADA ATÉ O MÊS	ARRECADADA	DIFERENÇA	%
400000000 VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA						
410000000 RECEITAS CORRENTES		1.203.450.520,00	84.947.390,89	697.474.086,63	-505.976.433,37	108,75
411000000 RECEITA TRIBUTARIA	328.970.500,00	328.970.500,00	25.516.416,17	188.842.762,22	-140.127.737,78	29,44
411100000 IMPOSTOS	298.500.000,00	298.500.000,00	23.274.659,30	171.453.621,80	-127.046.378,20	26,73
411120201 IPTU-IMPOSTO S/PROPR.PREDIAL TERRIT.URBANA	78.000.000,00	78.000.000,00	4.858.503,92	56.158.809,28	-21.841.190,72	8,76
411120431 RETIDO NAS FONTES-IR	28.200.000,00	28.200.000,00	3.048.443,16	19.941.767,19	-8.258.232,81	3,11
411120801 ITBI-IMPOSTO S/TRANSMISSAO BENS IMOVEIS	28.500.000,00	28.500.000,00	2.230.013,18	13.982.123,67	-14.517.876,33	2,18
411130501 I.S.S.- EMPRESA	138.000.000,00	138.000.000,00	10.314.663,54	64.622.853,02	-73.377.146,98	10,08
411130502 I.S.S.- AUTONOMO	2.300.000,00	2.300.000,00	470.990,85	871.155,61	-1.428.844,39	0,14
411130504 I.S.S.- SIMPLES NACIONAL	23.500.000,00	23.500.000,00	2.352.044,65	15.876.913,03	-7.623.086,97	2,48
411200000 TAXAS	29.420.500,00	29.420.500,00	2.136.982,52	16.685.161,58	-12.735.338,42	2,60
411210001 TAXA PARA EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	4.200.000,00	4.200.000,00	825.780,37	914.370,99	-3.285.629,01	0,14
411211701 TAXA DE FISCALIZACAO DE VIGILANCIA SANITARIA	300.000,00	300.000,00	32.001,02	190.438,76	-109.561,24	0,03
411212101 TAXA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	30.500,00	30.500,00	0,00	3.677,96	-26.822,04	0,00
411212501 TAXA DE LICENCA PARA EVENTOS	40.000,00	40.000,00	5.447,29	15.886,58	-24.113,42	0,00
411213001 TAXA DE VITORIA DE TRANSPORTE DE PASSAGEIRO	50.000,00	50.000,00	15.209,03	37.143,73	-12.856,27	0,01
411222801 TAXA DE CEMITERIOS	1.000.000,00	1.000.000,00	60.444,97	324.057,84	-675.942,16	0,05
411229001 TAXA DE LIMPEZA PUBLICA	22.800.000,00	22.800.000,00	1.186.066,83	15.092.230,31	-7.707.769,69	2,35
411229901 OUTRAS TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS	1.000.000,00	1.000.000,00	12.033,01	107.355,41	-892.644,59	0,02
411300000 CONTRIBUICAO DE MELHORIA	1.050.000,00	1.050.000,00	104.774,35	703.978,84	-346.021,16	0,11
411300201 CONTR. DE MELHORIA P/EXP. DA REDE ILUMINACAO	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	-50.000,00	0,00
411300401 CONTR. DE MELHORIA P/PAVIM. DE OBRAS	1.000.000,00	1.000.000,00	104.774,35	703.978,84	-296.021,16	0,11
413000000 RECEITA PATRIMONIAL	13.500.000,00	13.500.000,00	2.380.820,19	13.975.895,46	475.895,46	2,18
413100000 RECEITAS IMOBILIARIAS	500.000,00	500.000,00	619,92	4.739,00	-495.261,00	0,00
413110100 ALUGUEIS	500.000,00	500.000,00	619,92	4.739,00	-495.261,00	0,00
413200000 RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	13.000.000,00	13.000.000,00	2.357.940,35	13.818.130,59	818.130,59	2,15
413250102 REMUN. DE DEP. DE REC. VINC. FUNDEB	0,00	0,00	216.990,48	1.613.230,99	1.613.230,99	0,25
413250103 REMUN. DE DEP. DE REC. VINC. F.SAUDE	0,00	0,00	65.145,45	579.885,67	579.885,67	0,09
413250105 REMUN. DE DEP. DE REC. VINC. MDE	0,00	0,00	92.227,10	708.271,12	708.271,12	0,11
413250107 REMUN. DE DEP. DE REC. VINC. FUNDETUR	0,00	0,00	678,18	3.629,84	3.629,84	0,00
413250108 REMUN. DE DEP. DE REC. VINC. EDUCACAO	0,00	0,00	228.218,24	1.377.511,80	1.377.511,80	0,21
413250109 REMUN. DE DEP. DE REC. VINC. CIDE	0,00	0,00	190,50	257,93	257,93	0,00
413250199 REMUN.DE OUTROS DEP. DE RECURSOS VINCUL.	2.500.000,00	2.500.000,00	312.594,02	1.138.627,09	-1.361.372,91	0,18
413250201 REMUNERACAO DE DEPOSITOS DE POUPANCA	1.600.000,00	1.600.000,00	100.029,08	1.026.467,79	-573.532,21	0,16
413250299 REMUNERACAO DE OUTROS DEPOS. DE REC. NAO VINC	8.900.000,00	8.900.000,00	1.341.867,30	7.370.248,36	-1.529.751,64	1,15
413300000 RECEITA DE CONCESSOES E PERMISSOES	0,00	0,00	22.259,92	153.025,87	153.025,87	0,02
413330200 CONCESSAO DE AREA AEROPORTUARIA	0,00	0,00	22.259,92	144.632,28	144.632,28	0,02
413339901 PORC.S/FAT.VENDA COMBUSTIVEIS-AEROPORTO MUN.	0,00	0,00	0,00	8.393,59	8.393,59	0,00
416000000 RECEITA DE SERVICOS	100.000,00	100.000,00	0,00	254.732,76	154.732,76	0,04
416000000 SERVICOS ADMINISTRATIVOS	100.000,00	100.000,00	0,00	254.732,76	154.732,76	0,04
416001301 SERV.DE INSCR. EM CONCURSOS PUBLICOS	100.000,00	100.000,00	0,00	254.705,00	154.705,00	0,04
416009901 COBRANCA DE KM E MAO DE OBRA S/SERVICOS	0,00	0,00	0,00	27,76	27,76	0,00
417000000 TRANSFERENCIAS CORRENTES	789.628.020,00	789.628.020,00	51.380.867,29	459.024.203,16	-330.603.816,84	71,57
417200000 TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	771.963.900,00	771.963.900,00	50.935.010,93	450.837.865,51	-321.126.034,49	70,29
417210102 COTA PARTE DO F.P.M.	64.000.000,00	64.000.000,00	4.192.607,20	34.362.585,78	-29.637.414,22	5,36
417210105 COTA-PARTE ITR-IMP S/PROPR. TERRIT.E RURAL	400.000,00	400.000,00	3.865,27	58.152,15	-341.847,85	0,01
417212211 COTA-PARTE DA COMP. FINANC. DE REC. HIDRICOS	210.000,00	210.000,00	16.261,17	72.917,55	-137.082,45	0,01
417212220 COTA-PARTE DA COMP. FINANC. DE REC. MINERAIS	350.000,00	350.000,00	26.368,26	172.791,04	-177.208,96	0,03
417212230 COTA-PARTE ROYALTIES - PETROLEO	65.000,00	65.000,00	6.683,25	45.259,76	-19.740,24	0,01
417212270 COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO-FEP	800.000,00	800.000,00	6.994,67	353.584,46	-446.415,54	0,06
417213301 PAB-PISO ATENCAO BASICA	18.600.000,00	18.600.000,00	1.344.093,42	9.441.627,94	-9.158.372,06	1,47
417213302 PROGRAMA AGENTE COMUNITARIO SAUDE	0,00	0,00	6.079,60	6.079,60	6.079,60	0,00
417213304 MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	85.320.000,00	85.320.000,00	7.374.967,85	53.434.041,31	-31.885.958,69	8,33
417213308 TVS-TETO VIGILANCIA SAUDE	2.000.000,00	2.000.000,00	170.386,78	1.304.722,04	-695.277,96	0,20
417213309 ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1.900.000,00	1.900.000,00	156.758,28	1.097.307,96	-802.692,04	0,17
417213310 GESTAO DO SUS	50.000,00	50.000,00	0,00	30.000,00	-20.000,00	0,00
417213311 PROGRAMA DST/AIDS	480.000,00	480.000,00	0,00	0,00	-480.000,00	0,00
417213312 ATENDIMENTO A DEPENDENTES QUIMICOS	1.260.000,00	1.260.000,00	0,00	0,00	-1.260.000,00	0,00
417213313 REESTRUTURAR REDE ATENÇÃO SAUDE MENTAL	2.338.900,00	2.338.900,00	0,00	0,00	-2.338.900,00	0,00
417213314 HOSPITAL PUBLICO REGIONAL-GESTÃO	5.000.000,00	5.000.000,00	0,00	0,00	-5.000.000,00	0,00
417213501 FNDE - QUOTA MUNICIPAL SALARIO-EDUCACAO	18.000.000,00	18.000.000,00	1.462.027,77	12.696.898,34	-5.303.101,66	1,98
417213502 FNDE - PROGRAMA NAC. DE ALIM. ESCOLAR	6.500.000,00	6.500.000,00	662.795,20	4.008.226,40	-2.491.773,60	0,62
417213503 FNDE - TRANSPORTE ESCOLAR / PNATE	240.000,00	240.000,00	23.355,22	116.638,89	-123.361,11	0,02
417213504 FNDE - MANUT.DA ED.INFANTIL	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	0,00	-1.500.000,00	0,00
417213601 TRANSF.FINANC. DO ICMS-DESONERACAO-L.C.	1.600.000,00	1.600.000,00	134.452,98	941.170,88	-658.829,12	0,15
417219901 FEX-AUX. FINANC. P/FOMENTO A EXPORTACOES	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	-300.000,00	0,00
417220101 COTA-PARTE DO I.C.M.S.	348.000.000,00	348.000.000,00	23.688.260,91	188.503.977,67	-159.496.022,33	29,39
417220102 COTA-PARTE DO I.P.V.A.	82.700.000,00	82.700.000,00	2.533.447,27	67.183.453,88	-15.516.546,12	10,48
417220104 COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTACAO	2.900.000,00	2.900.000,00	195.187,40	1.532.062,66	-1.367.937,34	0,24
417220109 I.C.M.S. - ACAO ORDINARIA	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	-100.000,00	0,00
417220113 COTA-PARTE DA CIDE-CONTR.INTERV.DOM.ECON.	50.000,00	50.000,00	32.990,84	35.310,47	-14.689,53	0,01
417222230 COTA-PARTE ROYALTIES - PETROLEO	250.000,00	250.000,00	103.861,15	668.239,25	418.239,25	0,10
417223301 PROGRAMA DE CONTROLE DE GLICEMIA	200.000,00	200.000,00	46.105,00	92.210,38	-107.789,62	0,01
417223302 MEDICAMENTOS DOSE CERTA	700.000,00	700.000,00	217.617,37	435.234,74	-264.765,26	0,07
417223303 PAB-PISO ATENCAO BASICA-ESTADUAL	1.150.000,00	1.150.000,00	0,00	288.965,25	-861.034,75	0,05
417223304 HOSPITAL PUBLICO REGIONAL-GESTAO	5.000.000,00	5.000.000,00	0,00	0,00	-5.000.000,00	0,00
417223305 AÇÕES DE AT.BASICA A POP. PRIV.DE LIBERDADE	0,00	0,00	252.000,00	504.000,00	504.000,00	0,08
417240101 TRANSF. DE RECURSOS DO FUNDEB	120.000.000,00	120.000.000,00	8.277.844,07	73.452.407,11	-46.547.592,89	11,45
417600000 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	17.664.120,00	17.664.120,00	445.856,36	8.186.337,65	-9.477.782,35	1,28
417610301 PSB - PISO BASICO FIXO	720.000,00	720.000,00	180.000,00	360.000,00	-360.000,00	0,06
417610302 PSB - PISO BASICO VARIAVEL - SCFV	540.000,00	540.000,00	0,00	220.800,00	-319.200,00	0,03
417610303 PSB - INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA-IGDBF	396.000,00	396.000,00	66.005,73	229.762,77	-166.237,23	0,04
417610304 AÇÕES ESTRATEGICAS DO P.E.T.I.	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	-1.000,00	0,00
417610305 PSE - IGD DO SUAS	55.000,00	55.000,00	0,00	4.988,77	-50.011,23	0,00
417610306 PSB - BPC NA ESCOLA	12.200,00	12.200,00	40,00	40,00	-12.160,00	0,00
417610307 PSE - PISO DE ALTA COMPL. I	648.000,00	648.000,00	0,00	18.000,00	-630.000,00	0,00
417610308 PSE - PISO DE ALTA COMPL. II-P.RUA	240.000,00	240.000,00	20.000,00	140.000,00	-100.000,00	0,02
417610309 PSE - PISO DE TRANSICAO DE MEDIA COMPLEX.	266.220,00	266.220,00	22.185,00	155.295,00	-110.925,00	0,02
417610310 PSE - PISO FIXO MEDIA COMPLEX.	703.200,00	703.200,00	58.600,00	217.000,00	-486.200,00	0,03
417610311 PSE - PISO VARIAVEL DE MEDIA COMPLEX.	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	-2.000,00	0,00
417610312 PSE - ESTRUTURACAO DA REDE DE SERVICOS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	-3.000,00	0,00
417610313 APRIMORA REDE	0,00	0,00	0,00	50,00	50,00	0,00
417619901 MINISTERIO DO TRABALHO -C.A.T.	614.500,00	614.500,00	0,00	0,00	-614.500,00	0,00
417620201 FUNDESP - MERENDA ESCOLAR	4.200.000,00	4.200.000,00	0,00	2.204.050,00	-1.995.950,00	0,34
417620202 FUNDESP - TRANSP. ESCOLAR	6.500.000,00	6.500.000,00	0,00	3.765.000,00	-2.735.000,00	0,59
417620203 FUNDESP - TRANSP. ESCOLAR-ENS. MEDIO	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	0,00	-1.500.000,00	0,00
417629901 PROTECAO SOCIAL BASICA	372.000,00	372.000,00	34.173,69	237.536,58	-134.463,42	0,04
417629902 PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	840.000,00	840.000,00	64.851,94	456.325,40	-383.674,60	0,07
417629903 PSB-BENEFICIOS EVENTUAIS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	-1.000,00	0,00
417629904 PROJETO ESPORTE SOCIAL	0,00	0,00	0,00	44.550,00	44.550,00	0,01
417629906 FUNDACAO - PROCON	50.000,00	50.000,00	0,00	72.216,49	22.216,49	0,01
417630101 CONV. DE COOPERAÇÃO	0,00	0,00	0,00	60.722,64	60.722,64	0,01
419000000 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	71.252.000,00	71.252.000,00	5.669.287,24	35.376.493,03	-35.875.506,97	5,52
419100000 MULTAS E JUROS DE MORA	14.845.000,00	14.845.000,00	1.163.490,86	6.872.528,66	-7.972.471,34	1,07
419113801 MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU (442410100)	1.100.000,00	1.100.000,00	34.622,33	171.873,84	-928.126,16	0,03
419113901 MULTAS E JUROS DO I.T.B.I. -I.V.	0,00	0,00	9.491,13	32.736,22	32.736,22	0,01



419114001 MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS	1.100.000,00	1.100.000,00	43.283,91	239.799,48	-860.200,52	0,04
419119901 MULTAS E JUROS DE MORA S/OUTROS TRIBUTOS	800.000,00	800.000,00	0,00	0,00	-800.000,00	0,00
419191501 MULTAS DE TRANSITO (499510300)	10.900.000,00	10.900.000,00	993.691,91	6.117.159,03	-4.782.840,97	0,95
419192701 MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	500.000,00	500.000,00	0,00	14.257,81	-485.742,19	0,00
419195001 MULTAS POR AUTO DE INFRACAO (499519900)	300.000,00	300.000,00	66.802,50	184.871,24	-115.128,76	0,03
419199901 AUTO DE INFRACAO NAO TRIBUTARIO-499519900	5.000,00	5.000,00	10.848,41	75.821,45	70.821,45	0,01
419199902 AUTO DE INFRACAO DE EDIFICACOES - 499519900	5.000,00	5.000,00	0,00	43,68	-4.956,32	0,00
419199903 AUTO DE INFRACAO AMBIENTAL	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	-5.000,00	0,00
419199904 AUTO INFRACAO NAO TRIB.-MATO ALTO-499519900	40.000,00	40.000,00	4.045,06	24.620,32	-15.379,68	0,00
419199905 AUTO INFRACAO NAO TRIB. - ARBORIZACAO	5.000,00	5.000,00	0,00	298,39	-4.701,61	0,00
419199906 AUTO INFRACAO NAO TRIB. - PERTURB.SOSSEGO PUB	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	-5.000,00	0,00
419199907 AUTO INFRACAO NAO TRIB.-CIDADE LIMPA-49951990	20.000,00	20.000,00	0,00	1.311,76	-18.688,24	0,00
419199908 AUTO INFRACAO NAO TRIB. - ENTULHO	5.000,00	5.000,00	0,00	572,54	-4.427,46	0,00
419199909 AUTO INFRACAO NAO TRIB. - EMPACHAMENTO	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	-5.000,00	0,00
419199910 AUTO INFRACAO NAO TRIB. - FOGO	5.000,00	5.000,00	0,00	123,00	-4.877,00	0,00
419199911 AUTO INFRACAO NAO TRIB. - AREA VERDE	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	-5.000,00	0,00
419199912 AUTO INFRACAO NAO TRIB. - ANIMAIS	5.000,00	5.000,00	0,00	378,66	-4.621,34	0,00
419199913 AUTO INFRACAO NAO TRIB. -LIMPEZA GERAL IMOVEL	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	-10.000,00	0,00
419199914 AUTO INFRACAO NAO TRIB. -CACAMBA- 499519900	15.000,00	15.000,00	0,00	833,55	-14.166,45	0,00
419199915 AUTO INFRACAO NAO TRIB. - SEDEMA DIVERSOS	5.000,00	5.000,00	705,61	6.158,61	1.158,61	0,00
419199916 AUTO DE INFRACAO TRIBUTARIO IMOBILIARIO	5.000,00	5.000,00	0,00	834,54	-4.165,46	0,00
419199917 AUTO INFRACAO NAO TRIB. - EMPRESA	0,00	0,00	0,00	834,54	834,54	0,00
419200000 INDENIZACOES E RESTITUICOES	1.620.000,00	1.620.000,00	7.903,67	908.856,98	-711.143,02	0,14
419220101 RESTITUICOES DE CONVENIOS	620.000,00	620.000,00	0,00	12.505,37	-607.494,63	0,00
419229901 RESTITUICOES DIVERSAS	1.000.000,00	1.000.000,00	6.704,38	170.637,11	-829.362,89	0,03
419229902 RESTITUICOES DA FOLHA DE PAGAMENTO	0,00	0,00	1.199,29	72.781,18	72.781,18	0,01
419229904 REST. DE DEVOL.-Ação DE DESAPROPRIação	0,00	0,00	0,00	652.933,32	652.933,32	0,10
419300000 RECEITA DA DIVIDA ATIVA	47.800.000,00	47.800.000,00	4.210.412,37	24.697.713,95	-23.102.286,05	3,85
419311101 RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO I.P.T.U.	21.000.000,00	21.000.000,00	2.642.930,18	15.509.523,43	-5.490.476,57	2,42
419311301 RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO I.S.S.	13.000.000,00	13.000.000,00	992.741,32	5.554.180,26	-7.445.819,74	0,87
419319901 REC.DIVIDA ATIVA - OUTROS TRIBUTOS	10.800.000,00	10.800.000,00	454.849,56	2.959.364,53	-7.840.635,47	0,46
419329901 REC.DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA O.RECEITAS	3.000.000,00	3.000.000,00	119.891,31	674.645,73	-2.325.354,27	0,11
419900000 RECEITAS CORRENTES DIVERSAS	6.987.000,00	6.987.000,00	287.480,34	2.897.393,44	-4.089.606,56	0,45
419900301 RECEITA DE LEILOES DE MERCADORIAS APREENDIDAS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	-10.000,00	0,00
419909901 EVENTUAIS	2.000.000,00	2.000.000,00	46.298,20	513.651,74	-1.486.348,26	0,08
419909902 VENDA DE MATERIAL RECICLAVEL	1.000,00	1.000,00	587,20	19.196,03	18.196,03	0,00
419909903 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	755.000,00	755.000,00	20.000,00	70.000,00	-685.000,00	0,01
419909904 FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANCA	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	-5.000,00	0,00
419909905 FUNDO ESPECIAL DE BOMBEIRO	865.000,00	865.000,00	0,00	0,00	-865.000,00	0,00
419909906 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITO DA CRIAN/ADOL.	1.366.000,00	1.366.000,00	131.311,44	323.805,60	-1.042.194,40	0,05
419909907 FUNDO MUNICIPAL DE COMBATE AS DROGAS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	-5.000,00	0,00
419909908 FUNDEFIC-FUNDO DESENV. DA PESSOA C/DEFIC.	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	-5.000,00	0,00
419909909 PROGRAMA CORREIO COMUNITARIO	60.000,00	60.000,00	15.623,19	57.732,15	-2.267,85	0,01
419909910 FUNDO DE APOIO A CULTURA	400.000,00	400.000,00	24.889,43	108.679,88	-291.320,12	0,02
419909911 FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO	20.000,00	20.000,00	2.451,81	12.237,46	-7.762,54	0,00
419909912 PUBLIC. NO SIST.INTEGR. COL.URBANO	5.000,00	5.000,00	1.000,00	14.000,00	9.000,00	0,00
419909913 GESTAO DO TERMINAL RODOVIARIO INTERMUNICIPAL	50.000,00	50.000,00	3.808,17	28.029,36	-21.970,64	0,00
419909914 ROT-REMUN.PELA OUTORGA DA CONCESSão	110.000,00	110.000,00	9.825,44	65.340,03	-44.659,97	0,01
419909915 ESTACIONAMENTO ROTATIVO	300.000,00	300.000,00	27.456,68	172.260,16	-127.739,84	0,03
419909916 FUNDO DE APOIO AO ESPORTE	10.000,00	10.000,00	0,00	2.980,45	-7.019,55	0,00
419909917 FUNGAPPP-FUNDO GARANTIA PARCERIA PUB.PRIVADA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	-10.000,00	0,00
419909918 FUMDEMA-FUN.MUN.DEF.MEIO AMBIENTE	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	-30.000,00	0,00
419909919 TAXA DE UTILIZAçao DE PROPRIO PUBLICO	980.000,00	980.000,00	0,00	1.447.862,59	467.862,59	0,23
419909921 PATROCINIO AO 60. FORUM DE MOB. URBANA	0,00	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00	0,00
419909935 AEROPORTO MUNICIPAL - INFRAERO	0,00	0,00	4.228,78	36.617,99	36.617,99	0,01
420000000 RECEITAS DE CAPITAL	25.241.700,00	25.241.700,00	451.468,20	2.273.406,89	-22.968.293,11	0,35
421000000 OPERACOES DE CREDITO	15.707.000,00	15.707.000,00	0,00	1.544.238,69	-14.162.761,31	0,24
421100000 OPERACOES DE CREDITO INTERNAS	15.707.000,00	15.707.000,00	0,00	1.544.238,69	-14.162.761,31	0,24
421149901 PROGRAMA DE MOBILIDADE URBANA-PAC	15.707.000,00	15.707.000,00	0,00	1.544.238,69	-14.162.761,31	0,24
422000000 ALIENACAO DE BENS	537.200,00	537.200,00	214.050,00	214.050,00	-323.150,00	0,03
422100000 ALIENACAO DE BENS MOVEIS	537.200,00	537.200,00	214.050,00	214.050,00	-323.150,00	0,03
422190002 ALIENACAO DE VEICULOS USADOS	537.200,00	537.200,00	214.050,00	214.050,00	-323.150,00	0,03
424000000 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	8.997.500,00	8.997.500,00	237.418,20	515.118,20	-8.482.381,80	0,08
424200000 TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	239.500,00	239.500,00	0,00	234.300,00	-5.200,00	0,04
424219902 MINISTERIO DO TRABALHO-C.A.T.	239.500,00	239.500,00	0,00	0,00	-239.500,00	0,00
424219903 AÇÕES DE INVEST.DE VIGILANCIA EM SAUDE	0,00	0,00	0,00	234.300,00	234.300,00	0,04
424700000 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	8.758.000,00	8.758.000,00	237.418,20	280.818,20	-8.477.181,80	0,04
424710101 HOSPITAL PUBLICO REGIONAL	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	-1.000,00	0,00
424710102 IMPLANTAR SEDE CENTRO ESPEC. ODONTOL.	1.300.000,00	1.300.000,00	0,00	0,00	-1.300.000,00	0,00
424710103 IMPLANTAR UNIDADES DE SAUDE FAMILIA	897.000,00	897.000,00	0,00	0,00	-897.000,00	0,00
424710104 REESTRUTURACAO UPA VILA CRISTINA	1.560.000,00	1.560.000,00	0,00	0,00	-1.560.000,00	0,00
424719901 MINISTERIO DO ESPORTE-REFORMA BARÃO	0,00	0,00	237.418,20	237.418,20	237.418,20	0,04
424720101 HOSPITAL REGIONAL	5.000.000,00	5.000.000,00	0,00	0,00	-5.000.000,00	0,00
424720102 PROGRAMA QUALIS UBS-FASE II	0,00	0,00	0,00	43.400,00	43.400,00	0,01
490000000 OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	-99.920.000,00	-99.920.000,00	-6.019.858,08	-58.386.574,13	41.533.425,87	-9,10
497000000 DEDUCOES DA RECEITA CORRENTE	-99.920.000,00	-99.920.000,00	-6.019.858,08	-58.386.574,13	41.533.425,87	-9,10
497200000 DEDUCOES DA RECEITA CORRENTE	-99.920.000,00	-99.920.000,00	-6.019.858,08	-58.386.574,13	41.533.425,87	-9,10
497210102 * DEDUCAO DE RECEITA P/FORM.DO FUNDEB-FPM	-12.800.000,00	-12.800.000,00	-708.815,32	-6.742.810,71	6.057.189,29	-1,05
497210105 * DEDUCAO DE RECEITA P/FORM.DO FUNDEB-ITR	-80.000,00	-80.000,00	-773,04	-11.630,34	68.369,66	0,00
497213601 * DEDUCAO DE RECEITA P/FORM.DO FUNDEB-ICMS DE	-320.000,00	-320.000,00	-26.890,59	-188.234,15	131.765,85	-0,03
497220101 * DEDUCAO DE RECEITA P/FORM.DO FUNDEB-ICMS	-69.600.000,00	-69.600.000,00	-4.737.652,17	-37.700.795,43	31.899.204,57	-5,88
497220102 * DEDUCAO DE RECEITA P/FORM.DO FUNDEB-IPVA	-16.540.000,00	-16.540.000,00	-506.689,47	-13.436.690,87	3.103.309,13	-2,10
497220104 * DEDUCAO DE RECEITA P/FORM.DO FUNDEB-IPI-EXP	-580.000,00	-580.000,00	-39.037,49	-306.412,63	273.587,37	-0,05
TOTAL==>	1.128.772.220,00	1.128.772.220,00	79.379.001,01	641.360.919,39	-487.411.300,61	100,00

Observamos que o total arrecadado de impostos e transferencias Intergovernamentais corresponde no mínimo 25% ao ensino e 15% a saúde e as transferências de convênios são verbas com gastos específicos.

Adriana Gallina Paes Mascarin Contadora CRC-1SP183108/O-3	Telma Trimer de Oliveira Pereira Diretora Depto Adm.Financeira	José Admir Moraes Leite Secretário Municipal de Finanças
---	---	---

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, ficam convocados os abaixo relacionados a comparecerem junto à Divisão de Cadastro Técnico, 3º andar, para tratar de assuntos relacionados a processos pendentes, no prazo de 30 dias após a publicação no diário oficial; sendo que o não comparecimento implicará no arquivamento do processo.

Nome	Processo
Nilton Silvestre.....	96717/2015
OM Administração de Imóveis LTDA.....	134004/2012
OM Administração de Imóveis LTDA.....	146673/2012
Marisa Weiser Carvalho	66416/2014
Manoel Barbosa de Souza Junior	66447/2014
Laercio Penteado Gil Filho	113399/2015

PROCURADORIA GERAL

Contratada: PONTUALI CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI – EPP.
CNPJ nº 09.340.675/0001-54 (SEDEMA)
Contrato nº 120.387/2015 – 1/0.
Proc. Admin.: nº 120.387/2015.
Licitação: Pregão Presencial nº 101/2015.
Objeto: Prestação de serviços de carregamento, transporte e destinação final de resíduos sólidos.
Valor: R\$ 672.750,00 (seiscentos e setenta e dois mil, setecentos e cinquenta reais).
Prazo: 06 (seis) meses.
Data: 14/08/2015.

COMISSÃO PERMANENTE
PROCESSANTE E DE
SINDICÂNCIA

HOMOLOGAÇÃO – Gabriel Ferrato dos Santos, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo nº: 179.254/2014

Assunto: Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades em acidente de trânsito, com vítima, ocorrido com o veículo oficial prefixo 012, placas DMN 2485, conforme Boletim de Ocorrência nº 1.509/2014 – 4º DP.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por UNANIMIDADE, pela INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR contra o servidor público municipal Sr. SÉRGIO PAULO BUENO DE FREITAS, por infringência ao disposto no art. 195, III, da Lei nº 1.972/72 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Piracicaba, com penalidade prevista no art. 201, inciso IV, do mesmo diploma legal, bem como, ressarcimento ao erário municipal.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Presidente da CPPS

COMISSÃO PERMANENTE DE
AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Ata da Reunião

Aos treze dias do mês de agosto de dois mil e quinze, na Divisão de Patrimônio, Rua Santa Cruz, nº. 2158, reuniu-se a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis, nomeada pela Portaria nº. 2.143/04, presentes o Presidente e os Membros designados nos termos do artigo 1º., da referida Portaria, para deliberarem os trabalhos de CORREÇÃO, como segue: A Comissão incorreu em erro de somatória, como consta na página 03, onde se lê ...totalizando R\$ 5.186,52 (Cinco Mil Cento e Oitenta e Seis Reais e Cinquenta e Dois Centavos) - Leia-se ...totalizando R\$ 5.186,54 (Cinco Mil Cento e Oitenta e Seis Reais e Cinquenta e Quatro Centavos). Nada mais tendo a tratar, foi encerrada a reunião e, eu, Cíntia Carla Namizaki Padoan, Secretária, lavro e assino com os demais presentes esta ata.

A Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Eduardo Messias de Souza Presidente	Antônio Sérgio Corrêa da Silva Membro
Ivan José Zotelli Membro	Cíntia Carla Namizaki Padoan Membro Secretário

SERVIÇO MUNICIPAL
DE ÁGUA E ESGOTO

DECISÃO FINAL

(Processo Administrativo Disciplinar nº 1329/2015)

Engº. Vlamir Augusto Schiavuzzo, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba – SEMAE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, baseado no Relatório Final da Comissão Permanente Processante, constituída através do Ato nº 998 de 05 de dezembro de 2014, homologa o procedimento e ratifica a conclusão apresentada no Processo nº 1329/2015, adotando-a como fundamento e razão de decidir e, por conseguinte, determino seja imposto ao servidor Ariovaldo Humberto Baltieri, matrícula nº. 1182-4, o ressarcimento dos prejuízos causados à Autarquia, no valor de R\$ 68,11 (sessenta e oito reais e onze centavos), conforme descrito às fls. 05, nos termos do art. 198, § 2º, todos da Lei Municipal nº. 1972, de 07 de novembro de 1972. Encaminhe-se à Procuradoria Jurídica para providências.

Piracicaba, 12 de agosto de 2015.

Vlamir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE



DECISÃO FINAL (Processo Administrativo Disciplinar nº 1331/2015)
Engº. Vlamir Augusto Schiavuzzo, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba – SEMAE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, baseado no Relatório Final da Comissão Permanente Processante, constituída através do Ato nº 998 de 05 de dezembro de 2014, homologa o procedimento e ratifica a conclusão apresentada no Processo nº 1331/2015, adotando-a como fundamento e razão de decidir e, por conseguinte, determino seja imposto ao servidor Ariovaldo Humberto Baltieri, matrícula nº. 1182-4, o ressarcimento dos prejuízos causados à Autarquia, no valor de R\$ 68,11 (sessenta e oito reais e onze centavos), conforme descrito às fls. 05, nos termos do art. 198, § 2º, todos da Lei Municipal nº. 1972, de 07 de novembro de 1972. Encaminhe-se à Procuradoria Jurídica para providências.
Piracicaba, 12 de agosto de 2015.
Vlamir Augusto Schiavuzzo Presidente do SEMAE

DECISÃO N.º 021/2015 NOTIFICAÇÃO 024/01/2015 PREGÃO N.º 70/2015 – PROCESSO N.º 974/2015 AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 2015/001228
O SEMAE faz saber que o prazo para defesa prévia face à Notificação n.º 024/01/2015 da empresa TOKIKO MITSUMOTO ME, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 06.009.715/0001-91 transcorreu em branco. Portanto, pelo atraso na execução do contrato, a empresa será MULTADA no importe de R\$ 429,20 (quatrocentos e vinte e nove reais e vinte centavos), nos termos da cláusula 16.2.5. do Edital, cujo montante poderá ser deduzido, pela Administração, dos eventuais créditos devidos ou, na falta destes, poderá ser pago no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta, sendo que, decorrido esse prazo sem que a empresa efetue o recolhimento, o valor será inscrito em dívida ativa e cobrado judicialmente. Ainda, a Contratada será ADVERTIDA, com fundamento no art. 87, inc. I, da Lei de Licitações. Informamos que, a partir da publicação ou do recebimento desta, o que ocorrer por último, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de recurso. Fica desde já autorizada vista e extração de cópias mediante o recolhimento dos valores correspondentes às despesas reprográficas. Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.
Sueli Cristina Gardin Monteiro Encarregado de Serviço

CONVOCAÇÃO ASSINATURA DE CONTRATO PREGÃO N.º 63/2015 - PROCESSO N.º 900/2015
Convocamos a empresa RODRIGO JOSÉ DAS NEVES CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 14.858.434/0001-31, na pessoa com poderes para representá-la em ajuste a ser celebrado com o Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, decorrente da licitação em epígrafe, que tem como objeto a prestação de serviços de reparo em pavimento asfáltico, O ajuste deverá ser celebrado entre os dias 17 à 21 de agosto de 2015, das 9 às 12 ou das 14 às 16 horas, nas dependências do SEMAE, na Rua XV de novembro, 2200, Piracicaba/SP. Salientamos que antes, e como condição para assinatura, deverão ser entregues os documentos relacionados no subitem 12 do edital. A recusa ou desatenção injustificada acarretará as sanções previstas na Lei de Licitações e no Instrumento Convocatório.
Sueli Cristina Gardin Monteiro Encarregada de Serviço

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 102, DE 14 DE AGOSTO DE 2015. Dispõe sobre a prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância instaurada por meio da Portaria nº 91, de 17 de junho de 2015.
MATHEUS ANTONIO ERLER, Presidente da Câmara de Vereadores de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º Prorrogar por mais 15 (quinze) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância instaurada por meio da Portaria nº 91, de 17 de junho de 2015, com base no parágrafo único do art. 223 da Lei nº 1972, de 07 de novembro de 1972 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Câmara de Vereadores de Piracicaba, 14 de agosto de 2015.
MATHEUS ANTONIO ERLER - Presidente -
Publicada no Departamento Administrativo e Financeiro da Câmara de Vereadores de Piracicaba, 14 de agosto de 2015.
KÁTIA GARCIA MESQUITA - Diretora do Depto. Administrativo e Financeiro -

PAUTA DA ORDEM DO DIA DA QUADRAGÉSIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA DA CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA, QUE SE REALIZARÁ AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE, ÀS DEZENOVE HORAS E TRINTA MINUTOS
EM DISCUSSÃO ÚNICA
Projeto de Decreto Legislativo Nº 016/15 - De autoria do ex-vereador José Pedro Leite da Silva, que concede Medalha de Mérito Legislativo e dá outras providências, (com Substitutivo 01 da C.L.J.R.).
Moções Nº 153/15 - De autoria do vereador Pedro M. Kawai, de aplausos à Magitlec Fábrica de Pipocas pelos 25 anos de existência.
Nº 154/15 - De autoria do vereador Gilmar Rotta, de aplausos ao Programa “Noites no México”, da Rádio Educadora AM 1060, pelos 50 anos de existência, em nome do apresentador Dário Correa de Andrade.

Nº 155/15 - De autoria do vereador Pedro Luiz da Cruz e outros, de aplausos à Orquestra Infanto-juvenil da Escola de Música de Piracicaba “Maestro Ernest Mahle”, por seus 60 anos de existência.
Nº 156/15 - De autoria da Câmara de Vereadores, de aplausos à administração do Estádio Municipal “Barão da Serra Negra”, pelos 50 anos de inauguração.
Nº 157/15 - De autoria do vereador Pedro M. Kawai, de aplausos ao nadador Luiz Antonio Lopes Fagundes pela conquista da medalha de ouro no Campeonato Mundial de Natação Master 2015.
Requerimentos Nº 648/15 - De autoria do vereador Pedro M. Kawai, que solicita ao Plenário realização de Reunião Solene em comemoração ao “Dia Municipal do Taekwondo” e à “Semana Municipal do Taekwondo”.
Nº 649/15 - De autoria do vereador Paulo Sérgio Camolesi, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre o Plano Ciclovitário de Piracicaba.

Nº 650/15 - De autoria do vereador José Aparecido Longatto, Voto de Congratulações aos Corretores de Imóveis de Piracicaba, ao CRECI/SP – 2ª Região e à Delegacia Sub-Regional do CRECI de Piracicaba pelo Dia Nacional do Corretor de Imóveis, instituído em 27 de agosto de 1978.
Nº 651/15 - De autoria do vereador Ronaldo Moschini da Silva, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre instalação de ponto de ônibus na Avenida Franco da Rocha, conforme Indicação nº 872/15.
Nº 652/15 - De autoria do vereador Ronaldo Moschini da Silva, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre pavimentação asfáltica de trecho na Rua Antonio Pinto Coelho, conforme Indicação nº 6626/15.

EM SEGUNDA DISCUSSÃO
Projetos de Lei Nº 074/15 - De autoria do vereador Carlos Gomes da Silva, que denomina de “Maria da Conceição de Souza – Madre Celina”, a rotatória localizada no cruzamento das Avenidas Paulista e Amando Cesare Dedini, Bairro Nova Piracicaba, (com Nova Redação).
Nº 109/15 - De autoria do vereador José Antonio Fernandes Paiva, denomina de “Pedro de Oliveira”, via pública do Loteamento Jardim Piazza Itália, Bairro Novo Horizonte, (com Nova Redação).
EM PRIMEIRA DISCUSSÃO
Projetos de Lei Complementar Nº 008/14 - De autoria do vereador Luiz Carlos Arruda, que acrescenta o Capítulo III ao Título IV, da Lei Complementar nº 178/06, que “dispõe sobre a Consolidação da Legislação que disciplina o Código de Posturas do Município e dá outras providências”, (com Substitutivo 01 da C.L.J.R.).

Nº 010/15 - De autoria do vereador André Gustavo Bandeira, que acrescenta dispositivo ao Capítulo VI, do Título I, da Lei Complementar nº 221/08, que dispõe sobre a consolidação das leis que disciplinam as atividades, os programas e as iniciativas na área da saúde e higiene pública do município de Piracicaba, bem como especifica a natureza e as funções da Secretaria Municipal de Saúde (SEMS) e suas Unidades Auxiliares na Gestão da Saúde, (com Emendas 01 e 02 da C.L.J.R.).
Nº 017/15 - De autoria do Executivo, que introduz alterações à Lei Complementar nº 325/14, que “institui, no Município de Piracicaba, o Programa de Parcelamento Especial de Débitos – PPED e dá outras providências”.
Projetos de Lei Nº 347/13 - De autoria do Vereador Ronaldo Moschini da Silva, que institui a presença de pessoal para guarda e segurança nos velórios localizados no Município, com: Substitutivo 01 da C.L.J.R. Substitutivo 02 do autor do projeto
Nº 116/15 - De autoria do vereador José Antonio Fernandes Paiva, que denomina de “Milton de Oliveira”, via pública do Loteamento Jardim Piazza Itália, Bairro Novo Horizonte, (com Emenda 01 da C.L.J.R.).
Nº 120/15 - De autoria do vereador Pedro Luiz da Cruz, que denomina de “Sílvia Brienza” via pública do Loteamento Jardim Piazza Itália, Bairro Novo Horizonte, (com Substitutivo 01 da C.L.J.R.).
TRIBUNA POPULAR – Tomas Aparecido Lucas Tema – Projeto “Amor à Criança Especial”
NÃO HÁ ENTREGA DE MOÇÃO
1º ORADOR – ver. Adair Doniani, com 04 minutos reservados.
- Fim -
“Um pouco de você pode ser o tudo para alguém! Doe sangue, órgãos, tecidos e medula óssea”. Resolução nº 05/07

HOMOLOGAÇÃO
Torno público para conhecimento dos interessados, que nesta data, HOMOLOGO para todos os efeitos legais, o Pregão Presencial n.º 84/2015 (Aquisição de aparelhos de ar condicionado para o 4º andar do prédio anexo) em favor da empresa: Lubiani Comércio e Refrigeração Ltda - ME, totalizando a importância de R\$ 18.250,00(dezoito mil duzentos e cinquenta reais).
Piracicaba, 14 de agosto de 2015.
Matheus Antonio Erler Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO
Comunicamos aos interessados que acha-se aberta nesta Câmara de Vereadores, a Licitação abaixo relacionada:
Modalidade: Pregão Presencial n.º 89/2015
Objeto: Fornecimento parcelado de produtos alimentícios empacotados.
Tipo : Menor preço por item. Credenciamento: Dia 27/08/2015 às 09 horas. Início da Sessão Pública: Dia 27/08/2015 às 09:30 horas no Prédio Anexo – 2º Andar - Piracicaba - Estado de São Paulo. Informações e Edital completo à disposição no Setor de Contratos da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua Alferes José Caetano n.º 834, subsolo, no horário das 08h00 às 11h00 e das 12h00 às 17h00, telefones: (19) 3403-7009 e (19) 3403-6529.
Piracicaba, 12 de agosto de 2015.
Kátia Garcia Mesquita Pregoeira Oficial

EXTRAVIOS
A empresa RECARREGUE COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE CARTÕES TELEFÔNICOS PRÉ PAGOS LTDA ME, situada à Rua Gov. Pedro de Toledo nº 619, 1º Andar, Sala 01, Inscrição Estadual nº 535.360.736.111 e CNPJ nº 06.149.026/0001-82, comunica o extravio de 01 talão de Notas Fiscais de Prestação de Serviço – Série 5-A, do nº 01 ao nº 050.

DIÁRIO OFICIAL
Administração Gabriel Ferrato dos Santos - Prefeito João Chaddad - Vice-prefeito
Jornalista responsável João Jacinto de Souza - MTB 21.054
Diagramação Centro de Informática Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 Fone: (19) 3403-1031 E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br
Impressão Gráfica Municipal de Piracicaba Rua Prudente de Moraes, 930 Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194
Tiragem: 270 unidades
Diário Oficial OnLine: www.piracicaba.sp.gov.br